



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO – UFRRJ  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS  
– COORDENAÇÃO DO CURSO DE HISTÓRIA

**O Mais Frio de Todos os Monstros Frios: Uma análise histórica sobre a cidadania no Rio de Janeiro pós anos 2000 e políticas de policiamento específicas destinadas à populações moradoras de favelas.**

Carlos Lindemberg Cruz Oliveira

Monografia do Curso de História da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, como parte dos requisitos necessários à obtenção do título de Bacharel/Licenciado em História.



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO – UFRRJ  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS  
– COORDENAÇÃO DO CURSO DE HISTÓRIA

**O Mais Frio de Todos os Monstros Frios: Uma análise histórica sobre a cidadania no Rio de Janeiro pós anos 2000 e políticas de policiamento específicas destinadas à populações moradoras de favelas.**

Carlos Lindemberg Cruz Oliveira  
Matricula: 201326003-0  
Orientador: Alessandra de Andrade Rinaldi

Monografia do Curso de História da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, como parte dos requisitos necessários à obtenção do título de Bacharel/Licenciado em História.

Aprovada por:

Presidente, Prof. Dra. Alessandra de Andrade Rinaldi

Prof. Dr. Fabio Henrique Lopes

Prof. Dra. Luciane da Costa Moás

## AGRADECIMENTOS

Em primeiro lugar, agradeço aos meus pais, Deusedite Maria e Francisco Carlos e meu irmão Carlos Gutemberg, pelo apoio dado durante toda a trajetória universitária, jamais teria sido possível encerrar essa fase da minha vida sem a ajuda de vocês. Agradeço à Isabelle Ramos, meu mel, meu céu, minha consagrada, pelo companheirismo, compreensão e todo amor dedicado a minha pessoa nesses 5 anos de relacionamento. Nos momentos mais difíceis ela estava ali pra estender a mão e não me deixar desistir, sem ela, com certeza eu seria mais ferrado da cabeça do que sou hoje.

Aos amigos do período 2013.1 – Noturno, com quem tive o prazer de dividir toda as potencialidades da vida universitária. Sem ordem de importância, agradeço à Alan Alves, Andressa Guimarães, Celina Oliveira, Fábio Costa, Fernanda Puchinelli, José Fernando, Rodrigo Vieira e Thais Camargo.

Agradeço também à minha orientadora, Alessandra de Andrade Rinaldi, por toda ajuda prestada desde o início dessa pesquisa há dois anos. Sua orientação foi fundamental para minha formação.

Gostaria de agradecer também todos os professores que participaram e contribuíram de alguma forma para minha graduação, sem o compartilhamento de seus conhecimentos nada disso seria possível, em especial Adriana Barreto, Fábio Lopes e Regina Ribeiro. Além de um agradecimento especial a Cheila Chaves, funcionária da coordenação de História que sempre auxilia os alunos em questões de estágio, questões burocráticas e certificados, além de sempre ter matado minha sede com copinhos d'água.

Por último mas, não menos importante, gostaria de agradecer a um seletor grupo composto por indivíduos mal intencionados de índole duvidosa com fortes tendências atos de contravenção. Ao famigerado “grupo dos vermes”, muito obrigado meus amigos.

OLIVEIRA, Carlos L. Cruz.

O mais Frio de Todos os Monstros Frios: Uma análise histórica sobre a cidadania no Rio de Janeiro pós anos 2000 e políticas de policiamento específicas destinadas à populações moradoras de favelas /Carlos Lindemberg Cruz Oliveira. Seropédica: UFRRJ/ICHS, 2018.

Número de páginas pré-textuais: VII, Número de páginas textuais: 59.

Orientadora: Alessandra de Andrade Rinaldi

Monografia (Bacharelado/Licenciatura) – UFRRJ/ Instituto de Ciências Humanas e Sociais/ Departamento de História, 2017.

Referências Bibliográficas: f.57-59.

1. Estado. 2. Masculinidades . 3. Classe 4. Residência. I. RINALDI, Alessandra de Andrade II. Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Instituto Ciências Humanas e Sociais, Curso de História. III. Licenciatura.

**O Mais Frio de Todos os Monstros Frios: Uma análise histórica sobre o Estado do Rio de Janeiro pós anos 2000 e políticas de policiamento específicas destinadas à populações moradoras de favelas.**

Carlos Lindemberg Cruz Oliveira

Orientador: \_\_\_\_\_

Resumo da Monografia do Curso de História, Instituto de Ciências Humanas e Sociais, da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, como parte dos requisitos necessários à obtenção do título de Bacharel/Licenciado em História.

Este trabalho busca compreender a relação entre Estado, masculinidades, crime e residência. Analisando o referido contexto a partir da criação e consolidação de políticas de policiamento de ocupação em áreas consideradas fora do controle do poder legítimo do Estado como favelas e comunidades, controladas por grupos armados organizados. Destarte, esta pesquisa busca entender como através do discurso de imparcialidade, Estado e justiça legislam políticas públicas específicas voltadas ao controle de populações marginalizadas do meio urbano com base em características de gênero, classe, raça e residência.

Palavras-chave: Práticas jurídicas; Estado; Criminalidade; Masculinidades; Residência

Seropédica  
Dezembro  
2018

**The Coldest of All Cold Monsters: A historical analysis of the State of Rio de Janeiro after the 2000s and specific policing policies targeting slum dwellers.**

Carlos Lindemberg Cruz Oliveira

Orientador: \_\_\_\_\_

*Abstract* da Monografia do Curso de História, Instituto de Ciências Humanas e Sociais, da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, como parte dos requisitos necessários à obtenção do título de Bacharel/Licenciado em História.

*This work seeks to understand the relationship between State, masculinities, crime and residence. Analyzing this context from the creation and consolidation of occupancy policing policies in places considered outside the control of the legitimate power of the state as favelas and communities, controlled by organized armed groups. Thus, this research seeks to understand how through the discourse of impartiality, State and justice legislate specific public policies aimed at the control of marginalized populations of the urban environment based on characteristics of gender, class, race and residence.*

*Keywords: Legal practices; State; Crime; Masculinities; Residence*

Seropédica  
Dezembro  
2018

## SUMÁRIO

Introdução.....	8
1-Masculinidades e a produção da criminalidade.....	
1.1-Estudos sobre masculinidades.....	
1.2-As múltiplas masculinidades: Raça, classe e geração no Brasil.....	
2-A política de segurança pública na gestão do Rio de Janeiro.....	
2.1-Políticas de combate a violência: projeto-piloto de polícia comunitária e GEPAE.....	
2.2-Das GPAEs às UPPs: corpos que importam.....	
2.3-Os sentidos das masculinidades, criminalidades e violência.....	
3-Resoluções sobre a caracterização do sujeito marginalizado e criminoso no Rio de Janeiro pós anos 2000.....	
3-1-O campo do direito e seu poder construtor da realidade.....	
3.1-Uma análise dos processos.....	
4-Conclusão.....	
5-Referências Bibliográficas.....	

## Introdução

Em uma pesquisa sobre policiamento comunitário no Rio de Janeiro (Figueira; Lopes, 2013), sugere que a partir de setembro dos anos 2000 surgiu a implantação dos primeiros Grupamentos de Policiamento em Áreas Especiais (GPAE) na cidade do Rio de Janeiro, nas comunidades do Pavão-Pavãozinho e Cantagalo. Tal grupamento visava um ideal na prestação de serviços de segurança pública, focando a implementação de uma nova forma de policiamento interativo em comunidades populares ou favelas, com base no desenvolvimento de estratégias diferenciadas de “prevenção e repressão” qualificada do delito, a partir de uma filosofia de polícia comunitária<sup>1</sup>.

Uma pesquisa do IPEA, divulgada em junho de 2017, mostra que jovens negros seriam as principais vítimas de violência no país, em uma estatística na qual a cada 100 pessoas assassinadas, 71 seriam negras. O estudo analisou as taxas de homicídio e o perfil das vítimas no Brasil entre 2005 e 2015, contando com mais de 318 mil jovens assassinados<sup>2</sup>.

A violência que se destaca expressivamente quando nos referimos a um determinado segmento étnico de nossa sociedade, no contexto carioca toma características próprias referentes a conflitos armados nas favelas. De maneira que, os habitantes dessas localidades sofrem historicamente uma estigmatização na qual a população do “asfalto” - ou seja, fora das favelas – e o Estado, enxerga nesse grupo um bloco homogêneo de pessoas potencialmente perigosas, criminosas, ou com tendências a prática de atos transgressores, sob a justificativa de pertencerem a áreas determinadas como de risco.

Goffman (1963), ao desenvolver uma reflexão sobre estigma e identidade social afirmava que a característica sociológica encontrada nos exemplos de estigmas analisados apontavam para o fato de que um indivíduo que poderia facilmente ter sido aceito perante as relações sociais cotidianas, seria associado a um traço que pode destacá-lo, afastando aqueles em seu caminho e dificultando a

- 1 Luiz Eduardo Figueira e Jorge Antonio Lopes, alegam que a polícia militar do Rio de Janeiro, foi a responsável por trazer ao cenário da segurança pública as primeiras práticas policiais chamadas de “comunitárias”, que ganharam uma característica específica no contexto do Estado, passando a ser utilizado como modelo de ação em áreas que o governo considerava precisarem ser pacificadas, como as favelas. FIGUEIRA, Luiz Eduardo; LOPES, Jorge Antonio. *Os sentidos da categoria “policiamento comunitário” no contexto das práticas institucionais de policiamento no Estado do Rio de Janeiro*. Disponível em: <http://www.publicadireito.com.br/artigos/?cod=ef70e26a0b5da778>
- 2 Atlas da Violência 2017, Ipea e FBSP. Disponível em: [http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com\\_content&view=article&id=30253](http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=30253)



possibilidade de atenção para seus outros atributos.

As atitudes que os denominados “normais” teriam para com a pessoa estigmatizada, poderiam estar pautadas nos mais diversos tipos de discriminações, contribuindo efetivamente para a redução de suas chances de vida. Medidas essas, que podem ser notadas a partir de ideologias para conferir inferioridade e demonstrar o perigo que o estigmatizado poderia representar.

Para o autor (Goffman, 1963), a busca por racionalizar aversões baseadas em outras diferenças como de classe social e, a utilização de termos específicos que definam o estigma no discurso diário como fonte de metáfora e representação característica, auxiliaria na naturalização de termos sem atentar para seu real significado.

Pautado sobre essas reflexões, procurei por sentidos que me ajudassem a compreender a estigmatização de moradores de “favelas” por parte de diversos setores sociais<sup>3</sup> que, de certa forma, os enquadram como um grupo homogêneo de sujeitos propícios a práticas criminosas por associação ao local onde residem. Buscando entender entre outras coisas, se esses grupos ainda são entendidos sob o aspecto das chamadas “classes perigosas”<sup>4</sup>.

Assim, direcionei meu olhar para a implementação da ideia de policiamento

- 3 A socióloga Maria Leite ressalta que, a representação da cidade do Rio de Janeiro como uma “cidade partida”, ajudou a reforçar a vinculação simbólica que territorializava a pobreza e marginalidade nas favelas cariocas. Para a autora, o fim da política de remoção das favelas no Rio de Janeiro a partir de 1975, e o crescimento do número de favelas na cidade nos anos que se seguiram, promoveu um novo deslocamento da territorialização da pobreza em direção a estas, de modo que ocorreu uma renovação da relação entre pobreza e favela com a ideia de criminalidade, através de uma ideia de associação de trabalhadores pobres e favelados a bandidos. Em termos simbólicos, no Rio de Janeiro, a dualidade favela/asfalto representa uma alusão ao estigma de marginalidade e desordem que recobre e recai sobre o termo favela, e por consequência, seus moradores. Para mais ver nota de rodapé 5 em: LEITE, Márcia Pereira. *ENTRE O INDIVIDUALISMO E A SOLIDARIEDADE: Dilemas da política e da cidadania no Rio de Janeiro*, Revista Brasileira de Ciências Sociais-Vol. 15 n°44, outubro, 2000.
- 4 Sidney Chalhoub, destaca em *Cidade Febril* o enquadramento de sujeitos como pertencentes as denominadas “classes perigosas”. Para este, o conceito parece surgir no séc. XIX. Em 1840, Mary Carpenter utiliza a expressão para classificar um grupo social formado a margem da sociedade civil, indivíduos que já houvessem passado pela prisão, ou os que optassem por obter seu sustento através de práticas de furtos em vez de trabalho. No mesmo ano, M. A. Frégier, utilizava-se do termo tentando dar uma descrição detalhada de todos os tipos de “malfeitores” que agiam nas ruas de Paris, o que acabou resultando em uma ampla descrição das condições de vida dos pobres de Paris, tendo o autor falhado na tentativa de determinar com precisão a fronteira entre “classes pobres” e “classes perigosas”. No Brasil, preocupados com as consequências da abolição, e visando um projeto de lei que reprimisse a ociosidade, o conceito de classes perigosas acabou sendo eixo de um importante debate parlamentar ocorrido na Câmara dos Deputados do Império. A ideia do conceito interpretada e disseminada do final do Império ao início da República por nossos parlamentares, conclui que bastava-lhe a pobreza para que um individuo tornasse-se um malfeitor em potencial, ideia essa, que acarretou em enormes consequências para a história subsequente do país, tornando-se um dos fundamentos teóricos da estratégia de atuação da polícia em grandes cidades brasileiras desde pelo menos a primeira metade do séc. XX. Desde o começo de sua implementação aqui no Brasil, o conceito de “classes perigosas” tornou os negros seus suspeitos preferenciais. Para entender melhor o conceito de classes perigosas ver: CHALHOUB, Sidney. *Cidade Febril: cortiços e epidemias na Corte Imperial*. São Paulo, Companhia das Letras, 1995, p. 20 à 23.

comunitário que teve seu início com as GPAEs (Grupamento de Policiamento em Áreas Especiais) e se desenvolveu até a estruturação das atuais UPPs (Unidade de Polícia Pacificadora).

Tais seguimentos despertaram meu interesse em relação aos conceitos de marginalidade, estigma, interseccionalidade, relações de gênero <sup>5</sup> e masculinidades. Através de conflitos travados nos campos de disputa legal, representados pela atuação da justiça/Estado e conflitos do cotidiano procurei entender como a classificação sob um determinado estigma impactaria as vidas desses homens, além da influência que poderia proporcionar nas relações com seus pares locais e com o meio social que frequentavam.

As antropólogas Veena Das e Deborah Poole <sup>6</sup> (2008) afirmavam que qualquer intuito de pensar o Estado como objeto de investigação etnográfica deve começar considerando este como uma dualidade de ordem e transcendência utilizado para reconhecimento da presença do mesmo. De modo que, uma das formas de pensar o Estado em termos de sua função reguladora e ordenadora estaria no aspecto das margens espaciais e sociais vistas como espaços de desordem e, localidades nas quais o Estado não pode instaurar a ordem.

As margens no sentido explorado pelas autoras (Das; Poole, 2008) seriam lugares onde a natureza pudesse ser imaginada como descontrolada e, onde o Estado está constantemente redefinindo seus modos de governar e legislar. Tornando-os lugares onde a lei e outras práticas estatais atuam mediante a outras formas de regulação como, a pressão exercida sobre a população, utilizada como

- 5 Como alertam Maria Luiza Heilborn e Bila Sorj, em vista das diversas pesquisas que atribuem os mais diversos significados sobre o tema em questão, a definição que se pode dar as relações de gênero e seu uso, sofreram uma expansão do seu campo semântico, tornando seu universo semiótico carregado ao ponto de ter se tornado muito difícil mencionar a corporeidade como elemento de atribuição de diferença sexual. O significado previamente acordado para o conceito que consistia em, conceber gênero como a distinção entre os atributos culturais alocados a cada um dos sexos e a dimensão biológica dos seres humanos, está sob acirrado ataque e tal perspectiva está caindo em desuso principalmente pelas problematizações que a categoria sexo, um dos polos no qual se apoia o conceito, vem sofrendo. Essa vem sendo compreendida por alguns pesquisadores como história datada ou, história produzida. De forma mais simples, em um determinado momento, alguém inventou a ideia de sexo. Thomas Laqueur por exemplo, insistirá que mesmo a diferença morfológica entre homens e mulheres sendo perceptíveis aos sujeitos em determinados níveis de interação, é na virada do séc. XVIII para o XIX, que se cria uma percepção sobre os sexos, passando esses a serem interpretados como opostos e assimétricos proporcionando assim, uma série de transformações políticas e ideológicas – falando especificamente do caso ocidental – em torno da construção do problema da diferença sexual. Problema esse, entendido como a marca dos corpos, aquilo que caracterizava a distinção entre os gêneros. A problematização de Laqueur sugere, que “gênero inventa sexo”. Para mais, ver: HEILBORN, Maria Luiza; SORJ, Bila; in: MICELI, Sérgio org. *O que ler na ciência social brasileira (1970-1995)*, ANPOCS/CAPES. São Paulo, Editora Sumaré, 1999, p. 9-15.
- 6 DAS, Veena; POOLE, Deborah. El estado e sus márgenes, Etnografías comparadas. *Cuadernos de Antropología Social* N°27, pp. 19-52, 2008, p. 24.

um meio de assegurar sua sobrevivência política e econômica. Dito isto, a soberania e formas disciplinares do poder integrariam categorias em relação às marginalidades contidas em três conceitos sendo que o primeiro, priorizaria a ideia de margem como periferia onde estão contidas as pessoas consideradas insuficientemente socializadas pelos marcos da lei.

Outro enfoque seria o que é ressaltado pelas relações entre margem, legalidade e ilegalidade. Sendo a maior parte do Estado moderno constituído de práticas escritas, tais como as leis. De maneira que, tais instrumentos estão a serviço da consolidação do controle estatal sobre os sujeitos, as populações, os territórios e as vidas. O que nos leva ao terceiro conceito, que compreende marginalidade como o espaço entre os corpos, a lei e a disciplina. O poder soberano do Estado não é exercido somente sobre territórios mas, também sobre os corpos dos indivíduos que compõem o meio social.

## Objeto

Destarte, entendendo que meu objeto de pesquisa habitava o campo temático das interseccionalidades, estigma do marginalizado, relações de gênero, classe, raça, masculinidades, e práticas jurídicas. Questiono se seria possível tais relações engendrarem ideias de produção de *crime* e de *criminalidade*<sup>7</sup> vigentes de maneiras mais ou menos perceptíveis dentro de nossas estruturas sociais<sup>8</sup>? Existe alguma característica que classifique os habitantes dessas margens como um bloco homogêneo de indivíduos prejudiciais a ordem e a segurança? Como o

7 Aqui, ambos os conceitos utilizados são extraídos do trabalho de Boris Fausto, presente no livro de Ricardo Alexandre Ferreira no qual crime é o fenômeno em sua singularidade, dotado em alguns casos, de um potencial para análise que possibilita múltiplas interpretações, enquanto criminalidade é um fenômeno de dimensão social mais ampla que, a partir de regularidades e cortes, permite a compreensão de padrões. Para ver mais sobre: FERREIRA, Ricardo Alexandre. *Crimes em comum: escravidão e liberdade sob a pena do Estado imperial brasileiro (1830-1888)*. São Paulo, Editora Unesp, 2011, p.33 à 34.

8 Ao falar de estruturas sociais, estarei sempre levando em conta o debate elaborado por Pierre Bourdieu no qual são entendidos como sistemas simbólicos – língua, arte, ciência, e dentro da concepção de ciência podemos incluir o direito ou a ciência jurídica – como estruturas estruturantes. Ressaltando que uma tradição neo-kantiana, as trata como instrumentos de conhecimento e de construção do mundo dos objetos, como “formas simbólicas”, reconhecendo como nota Karl Marx, o “aspecto ativo” do conhecimento. Assim, uma análise estrutural constitui o instrumento metodológico que permite realizar a ambição de aprender a lógica específica de funcionamento de cada uma das formas simbólicas, buscando de tal maneira, um modo de não referir o mito a algo de diferente dele mesmo, uma análise estrutural que visa isolar a estrutura e não utilizar fatores transcendentais a cada produção simbólica. Os sistemas simbólicos, no qual podemos incluir a justiça – como instrumentos de conhecimento e comunicação – só podem exercer um poder estruturante porque são estruturados. O trabalho de Bourdieu provavelmente estará em uso em boa parte da pesquisa empreendida aqui, e a ideia em torno de símbolos e poder simbólico será debatida mais a fundo em capítulos seguintes, ver BOURDIEU, Pierre. *O Poder Simbólico*. Rio de Janeiro, Editora Bertrand Brasil S.A., 1989, p. 8 à 9.

Estado define suas margens e, classificam pessoas como fora ou dentro da norma através de leis? O Estado se utiliza dessa forma de poder específica para tentar “pacificar” e “controlar” populações marginalizadas? A força violenta seria elemento corriqueiro na tentativa de converter esses sujeitos e esses locais, em espaços legais perante o Estado? O que caracteriza legalidade e ilegalidade? Quais seriam as relações entre corpos, lei e disciplina?

### **Objetivo geral:**

Almeja-se aqui a análise dos dispositivos de construção da verdade e dos marcadores sociais da diferença que associam pobreza, masculinidade e marginalidade.

### **Objeto específico:**

Como objetivo, tenho a análise com foco na implementação de projetos de policiamento de ocupação que tiveram início com os GPAEs (Grupamento de Policiamento em Áreas Especiais), e se desenvolveram posteriormente na ideia de UPPs (Unidade de Polícia Pacificadora), no Rio de Janeiro. Projetos destinados especialmente para o controle e vigilância de setores específicos da sociedade.

Buscando reflexões teóricas, principalmente a partir do decreto nº 41.650, autorizado pelo então Governador do Estado Rio de Janeiro Sérgio Cabral, que no uso de suas atribuições legais considerando que a Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro necessitaria de uma tropa especializada e tecnicamente preparada e adaptada para execução de ações especiais referentes à pacificação e manutenção da ordem pública nas comunidades carentes. Decretando a partir disso a criação da Unidade de Polícia Pacificadora.<sup>9</sup>

Optei por tal caminho de análise metodológica, compreendendo que tais ferramentas de análise me permitiriam compreender a constituição histórica de um sujeito de conhecimento, do sujeito classificado como criminoso, engendrado através de um discurso tomado como um conjunto de estratégias que fazem parte das práticas sociais.<sup>10</sup>

9 Rio de Janeiro. **Decreto N° 41.650**, de 21 de janeiro de 2009. Dispõe sobre a criação da Unidade de Polícia Pacificadora - UPP dá outras providências. Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 2009, p. 4.

10 Para tentar entender um pouco como se pode formar a ideia de polícia comunitária e até mesmo a ideia de

Baseado no conhecimento empírico em relação ao comércio de drogas e, sua estreita ligação com as periferias de Guarulhos no Estado de São Paulo pensei na construção dessa pesquisa compreendendo de maneira superficial a relação entre comunidades carentes de investimento em infraestrutura, setores sociais mais fragilizados economicamente e o comércio ilícito de tráfico de entorpecentes.

Na minha visão, tratava-se de um comércio ilegal que era exercido em meio a alguns conflitos, mas, que não encontrava uma resistência significativa ao combate de suas práticas. Não sendo bem-visto por todos os moradores nas localidades onde executavam suas atividades de comércio, existiria ali uma negociação referente a posturas para que o tráfico não se tornasse empecilho para a vida dos cidadãos que habitam suas áreas de atuação.

Ao desembarcar no Rio de Janeiro, para cursar História na UFRRJ, me deparei com um cenário totalmente diferente em relação ao comércio ilícito de drogas. Em São Paulo o tráfico é um comércio com ampla oferta e exacerbada procura, mas sem grandes disputas armadas contra a polícia ou disputas por territórios.

No Rio de Janeiro, compreendi que essa atividade se desenrola de forma mais complexa pois há o monopólio de poder e de espaços geográficos específicos, exercido em favelas e comunidades periféricas.

Compreendo que a violência armada, as múltiplas facções criminosas organizadas, os constantes conflitos de classe entre moradores de favelas e seus concidadãos do “asfalto” são fatores determinantes na alteração de minha percepção de realidade quanto ao tema. Bem como a alteração do cenário espacial da situação, agora analisado sob a ótica da realidade carioca. Busco assim, abordagens sobre áreas influenciadas por policiamento de ocupação ou, por unidades de policiamento comunitário e de pacificação.

De acordo com a descrição da intervenção, disponível no site do governo

---

“morador de favela”, pensarei nesses sujeitos, amparado na ideia de reelaboração da teoria do sujeito de Foucault, de modo que para este, as práticas sociais podem dar origem a novos domínios de saber que além de contribuir com o aparecimento de novos objetos, conceitos e técnicas, também faz nascer novos sujeitos e sujeitos do conhecimento. As práticas jurídicas, por exemplo, são um certo saber do homem, formada no séc. XIX. Um saber da individualidade, do normal e anormal, do dentro e fora da regra, um saber que nasceu das práticas de controle e vigilância. O que o autor chama de história externa da verdade, onde a verdade se forma, onde um certo número de regras de jogo são definidas, onde na história do ocidente, o homem define tipos de subjetividade, formas de saber e a relação entre homem e verdade. FOUCAULT, Michel. *A verdade de as formas jurídicas*. Rio de Janeiro, Editora Nau, 2005.

do Estado do Rio de Janeiro, o projeto das UPPs, por exemplo, está embasado na ideia de polícia de proximidade, com estratégia fundamentada na parceria entre população e instituições da área de segurança pública, visando à retomada permanente de comunidades dominadas pelo tráfico, assim como a garantia da proximidade do Estado com a população. Afirmando que, a ideia de pacificação teria papel fundamental no desenvolvimento social e econômico dessas comunidades<sup>11</sup>.

Acreditando que na prática, essas relações não são tão abstratas e simplistas quanto a definição oficial de *garantia de proximidade do Estado com a população*, compreendi ser necessário analisar as condições históricas, com base nas relações de gênero olhando para questões em torno das masculinidades, as relações entre homens e mulheres, feminino e masculino, em áreas *dominadas pelo tráfico* e com intervenção das Unidades de Polícia Pacificadora.

Tratam-se de espaços onde autoridades policiais buscam legitimar e legitimam seu campo de atuação, e por outro lado, temos sujeitos habitantes dessas comunidades que tem enfrentamentos constantes com essas legitimações de poder. Achei necessário, uma reflexão sobre como são apresentadas e julgadas os atos desses sujeitos enquadrados como crimes por essas autoridades quando são apresentadas perante um juiz, levando-se em conta também questões de residência.

### **Fundamentação teórica e metodológica:**

Este trabalho tentará percorrer um caminho analítico referente ao debate sobre os usos da categoria gênero, até o surgimento dos estudos sobre masculinidades. Além disso, trata especificamente do caso brasileiro sobre masculinidades e violência, levando em conta suas devidas especificidades.

Pesquisas que analisam o meio social, elaboradas por Antropólogos e Cientistas Sociais, além de Historiadores, agregam com contribuições para o debate sobre as relações de gênero, masculinidades, sexualização de corpos e justiça servem de base teórica aos problemas levantados durante o presente trabalho.

Almejando esclarecer os processos políticos e as justificativas ideológicas que estruturam as desigualdades “raciais” e de gênero na sociedade de classes,

11 Disponível em: <http://www.upprj.com/>

Stolcke (1991) sugere ser perceptível que diferenças “sexuais” e “raciais”, ao lado das diferenças de classe, destacam-se entre as outras categorias disponíveis dos seres humanos como indicadores significativos da desigualdade social interagindo de maneira a reproduzir opressão de um determinado gênero sobre o outro.

Para a autora (Stolcke, 1991), a análise sócio-histórica de gênero e da desigualdade entre homens e mulheres chama a atenção para outras categorias de alteridade como as desigualdades de raça e classe e como elas se cruzam, e por que determinadas relações sociais são conceitualizadas em termos naturais. Tendo assim, como ponto crucial a interpretação de fatos biológicos supostamente “naturais”, de significados “culturais” e de relações socioeconômicas.

Com isso, buscará ressaltar a importância para a interseção entre gênero e raça visando demonstrar como diferentes formas de dominação são exercidas em relação a mulheres e homens ou, brancos em contraste com negros. Assim, para Stolcke (Veerena Stolcke, 1991), na sociedade de classes as diferenças de sexo, assim como as de raça, são ideologicamente identificadas como fatos biológicos socialmente significativos, construídos e legitimadores das diferenças biológicas entre raça e sexo, na qual uma característica marcante que permeia essas sociedades, de maneira geral, seria uma espécie de naturalização da desigualdade social.

Michel Foucault (2005, p. 8) ressaltava que quando nos referimos a práticas sociais nos é permitido através de uma boa análise histórica, a localização e a emergência de novas formas de subjetividade, destacando-se as práticas jurídicas entre as mais importantes.

Diante disso, tentarei desvendar a constituição histórica de um sujeito de conhecimento através de um discurso tomado como conjunto de estratégias que fazem parte das práticas sociais. Faço uso da análise de práticas judiciais – maneira pela qual, na história do ocidente, foi concebida e definida a maneira como os homens podiam ser julgados por, ou em função dos erros que haviam cometido – como uma das formas pelas quais nossa sociedade definiu tipos de subjetividade, formas de saber e relações entre homem e a verdade<sup>12</sup>. Verdade essa, que aqui é entendida como passível de ser fabricada.

12 FOUCAULT, Michel. *A verdade de as formas jurídicas*. Rio de Janeiro, Editora Nau, 2005, p. 11.

**Justificativas:**

Talvez, seja pertinente, esclarecer os motivos que justifiquem tais abordagens e questionamentos que me levaram a percorrer este caminho de pesquisa. Durante o período da graduação, me deparei com inúmeros textos que discutiam a situação política através de anais de câmaras e assembleias legislativas, e parlamentares, pessoas geralmente envolvidas com o funcionamento da coisa pública, no gerenciamento do Estado.

Analisando mais profundamente as especificidades do judiciário brasileiro, comecei a questionar – principalmente no tocante a conflitos tratados na Primeira República – sobre as relações de gênero em interação no cotidiano familiar, no ambiente de trabalho, nos laços de solidariedade que criavam em seus locais de convivência, a relação de corpos sexuados em confronto com autoridades, e os caminhos que percorriam aqueles sujeitos de camadas sociais próximos a situação de marginalidade dentro de nossa sociedade, no agenciamento das relações de poder que os cercavam.

Além do mais, comecei a me interessar pelos trabalhos que abordavam as relações entre homens, mulheres e o aparelho modelador de normas legitimado pelo Estado. Em outras palavras, as relações desses sujeitos com a justiça. Foi parecendo cada vez mais nítido, que os responsáveis pela estruturação da sociedade brasileira seriam homens brancos pertencentes a uma elite letrada. Esses homens, desde o início do regime republicano, têm auxiliado na construção de um projeto de nação e um Estado hierarquizado e, por consequência, estruturado para privilegiar um determinado gênero em detrimento do outro.<sup>13</sup>

Destacando tais pensamentos, a ideia é produzir um trabalho que tome as relações de gênero como algo central no aspecto da vida social, entendendo que

13 Alguns historiadores, ao tratarem das disputas no âmbito jurídico, sessões de câmaras de deputados, ou projeto de nação e, mais especificamente voltando seu olhar para a questão social no início da república brasileira, acabam de certa maneira, por demonstrarem como as relações de gênero e os conflitos entre esses sujeitos estavam presentes no cotidiano e auxiliaram a formação de nossa sociedade. Como a questão da honra usada para reforçar hierarquias existentes baseadas em classe, raça e gênero (CAULFIELD, 2000.); o policiamento a pessoas associadas a prostituição demonstrando questões cruciais das negociações diárias entre homens uniformizados e mulheres que insistiam em ocupar espaços a sua maneira, de modo a contrariar chefes de polícia e delegados (SCHETTINI, 2006); ou como a metáfora “do escravismo branco”, que serviu de importante recurso para legitimar a luta dos operários, já no caso das mulheres tendeu em uma descrição de situações de vitimização e passividade para as prostitutas (POPINIGIS & SCHETTINI, 2009); a questão da medicalização do amor, também a partir da primeira república, onde a visão da sociedade para a questão do sexo e casamento tomava a mulher como objeto de análise, de homens que praticamente determinavam o que era ou não era importante, em um projeto de nação que diferencia homens e mulheres, organizando-os em uma hierarquia de gênero (FLORES, 2001.).



este pode ser um elemento fundamental na organização de nossas vidas e instituições ajudando a esclarecer os mecanismos pelos quais poder e recursos são socialmente distribuídos. A proposta também está circunscrita na linha de trabalhos que buscam não tratar as masculinidades através de um discurso vitimário, mas sim, uma perspectiva mais crítica sobre essa.

Deste modo, busca-se não enxergar a relação População/Estado, de maneira maniqueísta, simplificando as relações a ponto de “apresentar o Estado como vilão e a sociedade como vítima indefesa”<sup>14</sup>. Levo em conta a ideia de que para uma boa pesquisa histórica, se faz necessário a utilização de hipóteses oriundas do relativismo cultural, sem contudo, abandonar completamente conceitos hegemônicos. Acredito que para um satisfatório modelo de pesquisa, deve dar conta dos fatores favoráveis aos marginalizados, bem como dos que buscam repreendê-los. A metodologia utilizada deve poder comparar ambos níveis de realidade histórica, desde a baseada nos grandes modelos econômicos a estrutura social.

O olhar direcionado a história social, consiste na busca por observar nas experiências cotidianas, um meio de tentar dar conta de ausências ou silenciamentos, Acreditando que tais objetos de pesquisa, possam servir de ferramenta de grande auxílio para a tentativa de me aproximar da realidade dos indivíduos considerados como aqueles que constituem as margens de nossa sociedade, na maneira como as propus.

Deste modo, procuro analisar momentos que envolvem conflitos e enfrentamentos cotidianos que levam em conta a relação do feminino e masculino com a sociedade, e não uma análise pautada somente por grandes modelos de generalizações, que classifiquem um grupo social como um bloco homogêneo, sem autonomia referente a pressões externas. Busco assim, dar conta de detalhes e particularidades encontradas em pequenos casos e como esses podem até se ligar a caminhos percorridos para a criação de algumas “estruturas

14 José Murilo de Carvalho vai sugerir, referindo-se a sociedade brasileira do início da república. Que ao se analisar a relação entre Estado e sociedade dessa perspectiva, tende-se a simplesmente a atribuir a ideia de inexistência de cidadania ao Estado, dicotomia insatisfatória quando se trata de fenômenos sociais, pois pode-se tender a uma visão na qual o Estado exerce uma função paternalista em relação ao povo considerando-o vítima impotente diante das maquinações do poder do Estado ou de grupos dominantes. Mais interessante de acordo com o autor, ver as relações entre cidadão e Estado como de trocas e compartilhamento, mas não equilibrada, pois acredita que um sistema de dominação para sobreviver, precisa desenvolver pelo menos uma base que o legitime, nem que seja fruto de apatia. Ver mais em: CARVALHO, José Murilo de. *Os bestializados. O Rio de Janeiro e a república que não foi*. São Paulo. Companhia das Letras, 1987, p. 10 e 11.

simbólicas”<sup>15</sup> de nossa sociedade.

Se em alguns casos, os temas mais explorados pela área de estudos de gênero são aqueles que geralmente são mais associados às mulheres, como família, sexualidade, educação, esse trabalho abordará as masculinidades.

O trabalho monográfico a ser desenvolvido será dividido em três capítulos. No primeiro, tentarei mapear algumas pesquisas que tratem do conceito de gênero e masculinidades e da produção da criminalidade, tentando ater ao caso específico brasileiro.

Na segunda parte, procurarei analisar o estudo sobre a política de segurança pública sob gestão do Estado do Rio de Janeiro, assim como os projetos pilotos de policias comunitárias e a criação das mesmas, seguidas pelo processo de implantação das UPP's.

Por fim, analiso os sentidos conferidos a masculinidades, criminalidades e violência, atribuídos aos atores sociais inseridos nesse contexto do cotidiano das favelas nas quais estão instaladas essas bases.

15 BOURDIEU, Pierre. *O Poder Simbólico*. Rio de Janeiro, Editora Bertrand Brasil S.A., 1989.

## **CAPÍTULO I – Masculinidades e a produção da criminalidade**

### **1.1 Estudos sobre masculinidades**

Masculinidade não se refere expressamente a homens e mulheres. Como metáfora de poder e de ação simbólica, pode de certo modo, ser alcançada por ambos os sexos. Além do mais não é única, é composta por diversos segmentos de masculinidades, ou masculinidades subordinadas, que podem ser contidos por um modelo hegemônico de masculinidade.

A masculinidade hegemônica seria uma forma de expressão da masculinidade restrito a um pequeno grupo que a incorpora ou até mesmo inatingível a nenhum tipo de sujeito inserido dentro de uma sociedade, daí se faz sua eficácia. Uma vez inatingível ou restrita a um pequeno grupo, ela exerce coação e função normativa sobre o jeito de ser e como não ser homem.

Mesmo assim, pode ser entendida como parte de um processo histórico que busca através de estruturas e redes simbólicas uma espécie de naturalização de seus preceitos. No entanto, é passível de questionamentos, constrangimentos e contestações. Ao passar de gerações em gerações podemos notar que os jovens ao passar ao período adulto podem questionar a masculinidade hegemônica vigente, galgando espaço a implementação de um novo modelo em detrimento do antigo.

O discurso sobre masculinidades, seus estudos e campos de análise, aparecem como meio, nas ciências sociais, de dar visibilidade ao gênero masculino, não só analisando essas relações de gênero a partir da perspectiva do feminismo. No entanto, há de se destacar que a díade masculino e feminino não tem que se referir especificamente a dupla generativa homem e mulher, antes disso, está mais para uma definição simbólica que constitui as diferenças entre os sexos, na qual gênero pode também comportar corpos sexuados, mas independe disso para existir.

O sociólogo Pedro Paulo de Oliveira (1998) oferece uma crítica construtiva muito interessante ao debate em relação a estudos sobre masculinidades. Sugere que a partir de perspectivas específicas há discursos que reelaboram a ideia de gênero masculino, de maneira a apresentar o homem através de um discurso vitimário, utilizando termos que visam demonstrar a condição masculina como vítima de um conjunto de fatores sociais e psíquicos.

Observando a problematização do conceito de *masculinidade hegemônica* levantada por Pedro Paulo de Oliveira, busquei analisar a ideia a partir da perspectiva da socióloga australiana Raewin Connel (2013). Buscando demonstrar que ha um padrão das relações de gênero, Connel(2013), a princípio, critica a linha de pensamento com base no funcionalismo, ou seja, que entende que as relações de gênero se auto-reproduzem ou que são autônomas.

Para a autora, a hierarquia de gênero com base nas relações de dominação dos homens e a subordinação das mulheres, constituem um processo histórico e não um sistema que se auto-reproduz. De maneira que para ela, a dominação masculina esta aberta a contestação e necessita de esforço para ser mantida.

Connel (2013) sugere que no interior das relações de gênero a masculinidade hegemônica pode ser entendida como um padrão de práticas que possibilitou uma continuidade na dominação do homem sobre a mulher. Há diversas evidências que devem ser consideradas e que, demonstram que esta não é auto-reprodutora e sim histórica. A historicidade do gênero pode ser reconhecida através de mecanismos de controle, como o policiamento sobre as ações e posturas de todos os homens, bem como a exclusão ou descrédito perante as mulheres.

Para a autora, a característica fundamental do conceito está na combinação da pluralidade das masculinidades e na hierarquia entre elas. Ademais, afirma que a hierarquia das masculinidades é um padrão de hegemonia, mas não baseado simplesmente pela força. Destarte, ressaltará que a *masculinidade hegemônica*, não precisa refletir um padrão comum no dia a dia de homens e meninos. Pode-se notá-la em exemplos de masculinidades, como no caso de atletas profissionais, artistas de TV, ou em símbolos de autoridade. Mesmo quando a maioria dos

homens e meninos não viva de acordo com o objeto exemplificado.<sup>16</sup>

Raewyn Connel (2013) afirma que a *masculinidade hegemônica* não se assumiu normal em nível estatístico, e talvez só uma minoria dos homens a adote. Mesmo assim, ela é normativa e incorpora a ideia de uma forma “honrada” de ser homem, exigindo que todos os outros homens se posicionem em relação a ela, legitimando ideologicamente a subordinação em nível global de mulheres e homens. Outro ponto destacado pela autora, e que se aproxima mais aos objetos de estudo deste trabalho monográfico, consiste na ideia de como o conceito de masculinidades hegemônicas influenciaram os estudos sobre criminologia.

Os dados recolhidos apontaram para o fato de que homens e meninos eram quem mais praticavam crimes convencionais em relação a mulheres ou meninas, o que contribuiu para a teorização da relação entre masculinidades e uma série de crimes. Em alguns casos, crimes “específicos de homens” e meninos como estupro, agressão violenta, ou o hooliganismo no futebol<sup>17</sup>.

Esses estudos sobre criminologia, não tratam especificamente do caso brasileiro, mas já demonstram a existência de associações de determinados crimes como *específicos de homens*. Esse tipo de abordagem não é o caminho que pretendo seguir aqui,<sup>18</sup>. Antes disso, prefiro olhar para esses espaços como local de disputa de poderes, de conflitos, e de afirmação de discursos, onde mesmo que inconscientemente, homens são beneficiados por uma parcela de apropriação do poder que favorece o universo masculino.

Retornando as reflexões de Connell (2013), a autora ressaltará o fato de que as relações de gênero fabricam múltiplas masculinidades. Mesmo em países de cultura homogênea, não há uma masculinidade unitária, e os padrões variam entre classe e geração, sendo essas diversidades encontradas até mesmo em

16 CONNELL, Raewyn W.; MESSERSCHMIDT, James W. *Masculinidade hegemônica: repensando o conceito*. Estudos Feministas, Florianópolis, 21(1): 424, janeiro-abril/2013, p. 262-263.

17 A autora aponta o trabalho de J. W. Messerschmidt, como referência a teorização da relação e masculinidades a uma série de crimes e, T. Newburn e E. A. Stanko, quando se refere a crimes específicos de homens e meninos. CONNELL, Raewyn W.; MESSERSCHMIDT, James W. *Masculinidade hegemônica: repensando o conceito*. Estudos Feministas, Florianópolis, 21(1): 424, janeiro-abril/2013, p. 246.

18 Ao apresentar discursos críticos ao psicologismo e a análises da condição do homem como vítima de sua condição de gênero, Pedro Paulo de Oliveira, ressalta a crítica de Anthony McMahon que acredita que esse tipo de análise traz enormes desserviços quando se pensa na possibilidade de transformação das estruturas de poder existentes, pois se toma-se como absolutas tais ideias, os homens poderiam usufruir dos benefícios da dominação masculina sem questionamentos, já que para eles a situação seria explicada pela ação de forças externas como natureza, acaso, convenção ou o próprio comportamento feminino. Mais em: OLIVEIRA, Pedro Paulo de, *Discurso Sobre a Masculinidade*, p. 11.

instituições militares. Tais problematizações, acabam demonstrando que as masculinidades além de múltiplas, são sujeitas a mudanças. Os enfrentamentos referentes a essa hegemonia são comuns, bem como os ajustes que ela sofre perante eles.

Assim como Connel, Miguel Vale de Almeida (1995), levanta questões a cerca das relações de gênero e o uso do conceito de masculinidades. Pesquisando relações cotidianas em uma aldeia alentejana no sul de Portugal, pretendia romper com a excessiva sobreposição entre estudos de gênero e estudos de mulheres, além da recusa de aspectos revanchistas presente – de acordo com ele – em alguns *men's studies*.

A díade feminino e masculino é a marca que destaca a invenção da diferença, de caráter essencialista, que pode ser observado em qualquer outro modelo de distinção. Para o autor, o corpo sexuado e o indivíduo com gênero são resultados de processos de construção histórica e cultural.

Isto posto, na interpretação de Vale de Almeida (1995), tanto masculinidade quanto feminilidade não significa falar respectivamente de homens e mulheres. Tais categorias são para ele metáforas de poder e de capacidade de ação e como tal, acessíveis a homens e mulheres. Além do mais, o autor sugere que o caráter móvel e contingente da relação entre masculinidade, homens e poder, se torna claro quando se analisa pesquisas que focam no diálogo e conflitos entre masculinidades hegemônicas e subordinadas.<sup>19</sup>

Vale de Almeida, procura compreender como se reproduz um modelo central de masculinidade hegemônica, em um ambiente diverso em experiências, e de múltiplas identidades de homens, que pareciam apontar a existência de múltiplas masculinidades. O autor chega à conclusão de que a masculinidade é um processo vivido, no qual as masculinidades subordinadas não são excluídas, mas sim contidas na hegemonia, a ponto que transformações que venham a ocorrer numa determinada masculinidade hegemônica seriam fruto do surgimento de uma nova hegemonia.<sup>20</sup>

Outra questão levantada consiste na análise da “masculinidade dos

19 ALMEIDA, Miguel Vale de. *Gênero, masculinidade e poder: revendo um caso do sul de Portugal*. Anuário Antropológico, 1995, p. 2.

20 Para Vale de Almeida, a ascensão de uma nova hegemonia poderia vir a acabar até mesmo com a categoria gênero, porém, isso se trata de uma utopia cultural. Para tal ação, seria necessário uma revolução total dos sistemas de classificação simbólica, luta em torno dos significados dos símbolos que vem sendo travada por grupos como o movimento feministas, gay ou de novas masculinidades. *Ibidem*, p. 2.

homens”<sup>21</sup>, que leva o autor a um quadro de análise da complexa relação entre homens concretos e masculinidade. Nesse contexto, Vale de Almeida (1995) se insere em um grupo de homens em situação de sociabilidade, o que possibilita uma imersão sobre aspectos da “homossociabilidade”, mais do que relações de gênero.

Constatando assim, que a masculinidade hegemônica se torna um modelo cultural ideal, ao não ser alcançada de forma consistente e inalterada por nenhum homem, acabando por exercer sobre todos os homens e mulheres um efeito controlador. Trazendo como consequência a construção de um discurso sobre dominação e ascendência social, que tem no homem o portador deste privilégio.<sup>22</sup>

Mesmo assim, o autor afirmará que as próprias masculinidades são constituídas por assimetrias como as ideias de homossexual e heterossexual, ou hierárquica, do tipo mais ou menos “masculino”, onde podemos detectar os modelos hegemônicos e as variações de masculinidades subordinadas.

Isso significaria que a masculinidade não é natural, e por consequência que sua definição, aquisição e manutenção é constituída por um processo social vigiado, auto-vigiado e disputado.<sup>23</sup>

Observando as relações de classe, Vale de Almeida (, 1995), percebe que desde os finais dos anos 1970, a aldeia dos Pardais em Alentejo, vem passando por um processo de transformação socioeconômica. Com menos de 600 habitantes, dos quais a maioria dos homens trabalha na extração de mármore e as mulheres são domésticas ou trabalhadoras sazonais em plantações de vinha e eucalipto, de maneira que, a ausência de mulheres na atividade extrativa sem que houvesse proibição legal para isso, demonstraria uma ideologia de gênero que foi assimilada por empregadores e mulheres. Levando o autor a se questionar como é

21 Miguel Vale de Almeida, procura esclarecer que uma coisa é masculinidade, em um sentido que se pode abarcar independentemente homens e mulheres, outra coisa é falar de masculinidade dos homens, nesse caso o autor busca “uma análise da complexa relação entre homens concretos e masculinidades.” Ibidem, p. 3.

22 A questão do corpo sexuado pode ganhar relevância quando olhamos para a explicação de Miguel Vale de Almeida, na qual homem seria “uma categoria social construída a partir de uma metonímia do dimorfismo sexual”. ALMEIDA, Miguel Vale de. *Gênero, masculinidade e poder: revendo um caso do sul de Portugal*. Anuário Antropológico, 1995, p. 3.

23 Ao falar da simbologia da masculinidade o autor afirma “Os significados circulantes sobre gênero, herdados do passado, assentam numa simbólica divisão do mundo em masculino e feminino, constituindo-se está numa dicotomia fundamental e princípio classificatório. Isto é visível em múltiplos aspectos etnográficos, como seja, por exemplo, a atribuição de gênero a actividades, objectos, acções, emoções, espaços da casa, espaços da aldeia etc. A experiência dos homens e das mulheres é justamente um diálogo por vezes difícil entre a complexidade polimorfa dos seus sentimentos e o simplismo dos padrões orientadores. Tão somente, há também o facto de um qualquer ser humano, apesar de localizado numa determinada identidade pessoal e social, *saber* que as outras identidades e comportamentos são potencialmente seus também mesmo que socialmente seja indesejável.” Ibidem, p. 3.

possível para o discurso e a prática de trabalho constituírem masculinidade e por ela serem constituídos.

Partindo de uma ideia de um poeta local sobre como uns “fazem capital” e outros “perdem a vida”, o autor analisa a desigualdade social em Pardais complexificando as diferenças de classes que geralmente poderiam ser reduzidas a dicotomia “ricos e pobres”, para explicar a diferença local entre capital e trabalho ou pela diferenciação contemporânea ao caso estudado em quem detém as pedreiras e os que lá trabalham. Para os cabouqueiros que trabalham diariamente na pedreira, a hierarquia no local de trabalho, a especialização e a escala salarial, se apresentam através de uma óptica de percepção mais profunda dessas relações, colocando ao menos outros 5 grupos de homens a sua frente na hierarquia vigente nesse ambiente de trabalho.<sup>24</sup>

Deste modo, nas relações de classe presentes na comunidade a cultura da experiência é fator determinante. Cabouqueiros não tinham posto de trabalho fixo, a designação de suas funções era baseada na experiência adquirida através de uma vida de trabalho. E mais, a passagem de posto dentro dessa hierarquia, depende do reconhecimento geral do aumento das capacidades desse sujeito por parte do mestre, e dos seus colegas que elegiam quem dirigiria pequenos grupos, distribuídos pelo encarregado, para a tarefa de extração.

Já no caso dos que eram julgados aptos a exercer a função de encarregado, as características comportamentais e morais estavam ligadas a fatores externos a pedreira, tal como relações de parentesco, amizade, prestígio, respeito e comportamento fora do ambiente de trabalho. Elementos comuns da definição local do que é ser um homem. Entretanto, a questão do corpo aparece em primeiro lugar, avaliando-se a capacidade, agilidade e porte físico.<sup>25</sup>

Buscando linhas de pensamento que abordam a temática do que é ser um homem, encontrei na pesquisa de Pedro Paulo de Oliveira (1998, p. 3.)<sup>26</sup> o debate levantado sobre *discurso vitimário*, pautado na reelaboração do gênero masculino entendendo o homem como vítima de sua condição. Tal discurso ficaria

24 Se apropriando da narrativa de um operário, Miguel Vale de Almeida expõe que a hierarquia no local de trabalho era composta “Primeiro, o patrão, depois o engenheiro, e o fiscal, que mede e vende; a seguir, o encarregado, que põe os homens a trabalhar. Depois, então, os homens, dos barrancos: primeiro os maquinistas, e também os das gruas, mas estes ganham mais que os outros. E os últimos são os cabouqueiros.” ALMEIDA, Miguel Vale de. *Gênero, masculinidade e poder: revendo um caso do sul de Portugal*. Anuário Antropológico, 1995, p. 6.

25 Ibidem, p. 7.

26 Pesquisa que tinha por objetivo discutir posições levantadas pelo debate acadêmico sobre masculinidade destacando as categorias discursivas desenvolvidas a respeito do tema



caracterizado através de aspectos que o autor considera latentes, como a utilização de termos que apresentassem a condição masculina como vítima, apoiando-se em fatores sociais e psíquicos.

Ainda de acordo com o autor temas como, angústia, insegurança, fragilidade, solidão e sofrimento são de uso recorrente nas falas, artigos e outros meios de divulgação no qual o discurso vitimário se manifesta. Assim, Pedro de Oliveira (1998) vai sugerir que aos finais dos anos de 1950, com um aumento significativo a partir dos anos 1970, uma proliferação de títulos e artigos acadêmicos<sup>27</sup>, de caráter vitimário eram propostos para dar conta da condição masculina, que iam da alienação no trabalho até a imagem do macho hegemônico e a condição real de vida dos homens.<sup>28</sup>

Para o autor, os vitimários atrelados às análises funcionalistas, se utilizaram do resgate do conceito de papel social masculino, para afirmar que este era muito restritivo e sufocava *self* íntimo do homem, tornando-se o papel social o grande malefício da condição do homem, pois mantinha sobre este a pressão referente a uma masculinidade mais tradicional.

Alguns trabalhos sugeriram, que a solução para os desconfortos gerados só seriam solucionados quando os homens fossem liberados de seus papéis sociais. Essa junção de análise psicológica e sociologia funcionalista possibilitou a construção teórica de uma ideia na qual *self* íntimo consiste na busca por satisfazer demandas emocionais e ao tentar fazê-lo, entraria em conflito com o papel masculino opressor, pois este impediria a satisfação dessas demandas ao procurar estar de acordo com preceitos sociais machistas que o sustentam.<sup>29</sup>

Deste modo, para Pedro Paulo de Oliveira (1998), auxiliado por teorias psicológicas o discurso vitimário encontrou terreno fértil para seu desenvolvimento. Além dessas, a utilização de teorias e estudos marxistas também contribuiu para esse discurso. A ideia era apontar a dinâmica social capitalista como a responsável pela manutenção das estruturas de gênero vigente. De maneira mais simples, o capitalismo seria o responsável pela relação que

27 O autor de *Discursos Sobre a Masculinidade*, apresenta alguns trabalhos cujos os títulos refletem o viés vitimário abordado pelo tema na nota de rodapé 5, seriam eles *The Male in Crisis* (Bednarik, 1970), *Dilemmas of Masculinity* (Komarovsky, 1976), *The Limits of Masculinity* (Tolson, 1977), *The Hazards of Being Male* (Goldberg, 1976), *The Male Machine* (Faustau, 1974), *Free the Male Man* (Mead, 1972). Para mais ver: OLIVEIRA, Pedro Paulo de. "Discursos sobre a Masculinidade", In: *Revista Estudos Feministas*, vol. 6 n°1. Rio de Janeiro, IFCS/UFRJ, 1998.

28 *Ibidem*, p. 3.

29 *Ibidem*, p. 3.

envolve a dominação de homens em relação as mulheres, gays e outros grupos oprimidos ou subalternos a eles.<sup>30</sup>

Para o autor, a psicologização, principalmente a que esteve presente na pesquisa de Nancy Chodrow (apud OLIVEIRA, 1998), teve grande influência e referência para essa linha de pensamento sobre masculinidades. Chodrow sugeria que as mulheres ao serem as primeiras pessoas a manterem contato frequente com os filhos, serviriam como base de referência para a identificação de meninos e meninas. Ao se desenvolverem, de acordo com o sexo, existiriam diferentes consequências dessa primeira identificação. Os meninos, por exemplo, teriam que lutar para se desfazer desta e criar uma outra identificação, diferente da mãe, de identidade frágil e insegura.<sup>31</sup>

Levando-se em conta tal pensamento, Pedro Paulo de Oliveira (1998), ressalta um problema oriundo dessa perspectiva. Abre-se o precedente para uma espécie de inversão da crença popular, reclassificando o homem como o verdadeiro “sexo frágil”.

No Brasil, autores como Sócrates Nolasco (1993), apresenta argumentações semelhantes, sugerindo a ideia de que o trabalho ao mesmo tempo em que constitui, abala a masculinidade. Relembra a ideia de alienação, por meio da qual o processo de trabalho nas sociedades capitalistas leva os homens a estranharem a si próprios e tudo aquilo que produzem. Assim, autores que buscam observar a condição masculina através de viés vitimista, recorrem às agruras do capitalismo como também aos dissabores apontados pela teoria do papel social masculino, visando explicar essa ideia de condição de vítima do homem.

A demonstração de todos esses aspectos do discurso vitimista acerca das masculinidades se faz necessário, pois é de certo modo um exercício de demonstração e fixação de todo tipo de abordagem referente à condição masculina a qual procurarei me afastar na medida em que me for possível.

Compreendendo que masculinidades não diz respeito somente a experiências dos sujeitos do sexo masculino e sim, de um projeto construído coletivamente, permeado por códigos, práticas, discursos e ideologias que são produzidos e reproduzidos por ditames culturais, afetando de maneira distinta

30 Ibidem. p. 3 e 4.

31 OLIVEIRA, Pedro Paulo de. “Discursos sobre a Masculinidade”, In: *Revista Estudos Feministas*, vol. 6 nº1. Rio de Janeiro, IFCS/UFRJ, 1998, p. 5.

experiências de homens e mulheres, instituições e a sociedade.

## 1.2 As Múltiplas Masculinidades: Raça, Classe e Geração no Brasil

Ao me deparar com *Discriminação, cor e intervenção social entre jovens na cidade do Rio de Janeiro* (Cecchetto; Monteiro, 2006), que focava a discriminação racial e que pretendia dar conta da perspectiva masculina sobre discriminação e intervenção social no Rio de Janeiro, me pareceu de extrema importância o que ressaltavam as autoras.

Ambas afirmam que desde 1980 diversos trabalhos buscam demonstrar como indivíduos classificados como negros – ou pretos e pardos – sofrem com desvantagens cumulativas ao longo de suas vidas, tanto pela dificuldade de mobilidade ascendente, como por maiores obstáculos encontradas pelas famílias quando chefiadas por pessoas negras.<sup>32</sup>

Os estudos que revelaram tais dados foram desenvolvidos através de censos demográficos e pesquisas domiciliares do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), nos anos de 1976 e 1980. Assim, estabelecendo relações estatísticas entre a cor declarada das pessoas entrevistadas e outras características socioeconômicas e demográficas desses sujeitos, buscou-se demonstrar que existiam disparidades quando se tratava de indivíduos de cor no tocante ao acesso à educação, saúde, estratificação social e estrutura ocupacional brasileira.<sup>33</sup>

De acordo com Cecchetto e Monteiro (2006), a maioria dos jovens que fizeram parte das entrevistas deste trabalho eram moradores de favelas ou áreas populares do Rio de Janeiro, que passaram ou não por um processo de ajuda de intervenção social. Visando um melhor entendimento das configurações que situações de preconceito racial e discriminação podem adquirir em um seguimento específico.<sup>34</sup>

Diante disso, as autoras ressaltam que pesquisas patrocinadas pela UNESCO a partir dos anos 50, constataram a associação entre cor/raça e classe,

32 Aqui as autoras apontam os trabalhos de Carlos Hasenbalg e Nelson do Valle Silva como referência a essas afirmações sobre a maior dificuldade de mobilidade a ascensão vivenciada por indivíduos negros. Além do termo, empregado em referência a *intervenção social* estar associado a programas de capacitação profissional e educação para a cidadania realizadas por instituições públicas ou privadas. Mais em: CECCHETTO, Fátima; MONTEIRO, Simone. *Discriminação, cor e intervenção social entre jovens na cidade do Rio de Janeiro (RJ, Brasil): a perspectiva masculina*. Revista Estudos Feministas, vol. 14, núm. 1, janeiro abril, 2006, pp. 199-218, Universidade Federal de Santa Catarina.

33 Ibidem, p. 200.

34 Ibidem, p. 201.

confirmando a presença de preconceitos e discriminação racial em todas as esferas, além de revelarem a tensão ainda existente entre o mito da democracia racial e o racismo brasileiro.

Fátima Cecchetto e Simone Monteiro (2006) consideram relevante destacar a classificação cor/raça quando se referem as particularidades das relações raciais no Brasil, pois a concepção de discriminação racial no cenário em questão está associada a discussões sobre as características físicas atribuídas à concepção de “raça”, no qual o fenótipo seria critério central para a classificação de cor.<sup>35</sup>

Dos 42 jovens entrevistados pelas autoras, 30 afirmavam terem vivido algum tipo de discriminação, prevalecendo aquelas referentes a cor e local de moradia – que poderia ser visto como reflexo da classe a qual esses indivíduos pertencem – seguidas pela aparência associada a vestimenta, condição social e deficiência física. A ponto de que para as autoras, os dados sugerem que, na concepção dos entrevistados incluindo os que se declararam pretos e pardos, as relações de classe expressas pelo modo de se vestir e pela localidade, teria um peso mais expressivo que a cor na percepção de discriminação.<sup>36</sup>

Destarte, em relação a contextos de discriminação indicados pela maioria dos entrevistados, ocorrido se deram em locais públicos como agências bancárias, na rua, restaurantes, no qual o desencadear de tais atitudes acontecia por conta da condição social e pela cor desses indivíduos e mais, no geral assinalavam também a percepção das desigualdades raciais nas oportunidades no mercado de trabalho. Fátima Cecchetto e Simone Monterio (2006), sugeriam que a maioria desses sujeitos havia vivenciado múltiplas discriminações resultantes da interação entre cor e classe social, de modo que, a aproximação com seu local de origem como favelas e comunidades populares, os quais reforçam laços sociais e simbólicos, seriam partes integrantes desse processo.

Para as autoras, o processo específico de discriminação baseado na cor da pele, implicaria como consequência, na violação dos direitos da cidadania. Olhando para trabalhos sobre policiamento e sistema penal na cidade de São

35 Fátima Cecchetto e Simone Monteiro vão demonstrar através do trabalho de Oracy Nogueira, que a classificação da cor de um indivíduo no Brasil inclui várias combinações, no qual ao fenótipo se misturam diversos princípios demarcatórios como, classe social, educação, ou atributos corporais como postura, modo de se vestir, cabelo e a correlação entre o grau de escuridão da pele, o preconceito e a discriminação sofrida. CECCHETTO, Fátima; MONTEIRO, Simone. *Discriminação, cor e intervenção social entre jovens na cidade do Rio de Janeiro (RJ, Brasil): a perspectiva masculina*. Revista Estudos Feministas, vol. 14, núm. 1, janeiro abril, 2006, pp. 199-218, Universidade Federal de Santa Catarina., p. 201.

36 Ibidem, p. 206.

Paulo, afirmavam que se comprovava a ocorrência de um tratamento discrepante em matéria de direitos humanos para os cidadãos negros.

É visível que o racismo seria critério essencial na definição das práticas policiais e penais, afetando diretamente no crescimento das mortes prematuras de jovens negros por homicídios em decorrência da rivalidade violenta das quadrilhas de traficantes de drogas e a polícia, um fenômeno típico de áreas metropolitanas, mais particularmente o Rio de Janeiro.<sup>37</sup>

Nota-se que a questão da discriminação se faz presente principalmente nas falas masculinas, elucidando o fato de que talvez a escassez de depoimentos femininos assinala para uma desigualdade das relações de gênero na percepção do racismo, sendo capaz de tornar invisível o componente racial nas situações de discriminação sofridas pelas mulheres, o que não quer dizer que esse não esteja presente quando se trata das relações desse grupo. E também a complexificação da ideia de que homens jovens negros e pobres, no geral são mais vigiados nos espaços públicos, o que se reflete na falta de crença dos mesmos de que seus direitos seriam garantidos diante de autoridades policiais.<sup>38</sup>

No capítulo a seguir, tratarei mais da questão de “raça”, e corpos que interessam quando se trata de masculinidades e produção de violência. O que se pode concluir até aqui é que questões de classe também se destacam nas masculinidades. Essas produzem uma estratificação social, que pode ser percebida no ambiente de trabalho e nas relações em ambientes de homosociabilidade, de maneira que a posição social e econômica pode influenciar na subordinação de uma masculinidade sobre a outra.

Masculinidade seria uma categoria socialmente construída, variável e edificada de acordo com diferentes temporalidades. Através da aprovação homosocial, por parte de outros homens que a masculinidade se confirma. A articulação entre masculinidade e outros marcadores sociais da diferença como etnia, classe social e orientação sexual, é fundamental ao entendimento da construção da história dos homens no Brasil.

A posição social de subordinação de homens negros, pobres e

37 CECCHETTO, Fátima; MONTEIRO, Simone. *Discriminação, cor e intervenção social entre jovens na cidade do Rio de Janeiro (RJ, Brasil): a perspectiva masculina*. Revista Estudos Feministas, vol. 14, núm. 1, janeiro abril, 2006, pp. 199-218, Universidade Federal de Santa Catarina, p. 203.

38 CECCHETTO, Fátima; MONTEIRO, Simone. *Discriminação, cor e intervenção social entre jovens na cidade do Rio de Janeiro (RJ, Brasil): a perspectiva masculina*. Revista Estudos Feministas, vol. 14, núm. 1, janeiro abril, 2006, pp. 199-218, Universidade Federal de Santa Catarina, p. 200-209.

homossexuais, e os conflitos travados por reconhecimento social são importantes para entender significativas mudanças nas masculinidades brasileiras. O fato é que homens negros e pardos, parecem estar mais sujeitos a opressão pela cor de sua pele de diversos segmentos sociais e até mesmo da força repressiva legitimada pelo Estado, seja a polícia ou a própria justiça.

## **Capítulo II: A política de segurança pública na gestão do Rio de Janeiro**

De acordo com Sidney Chalhoub (1995), a correlação entre pobres e negros e o conceito de classes perigosas e, possibilitou ao poder público agir de forma violenta contra os cortiços no centro da cidade ao final do séc. XIX tentando expulsar seus habitantes das áreas centrais da cidade. Vale ressaltar que essas habitações serviam de importante cenário para a luta dos negros contra a escravidão nas últimas décadas do XIX. De maneira que, a expulsão das classes populares das áreas centrais do Rio de Janeiro, podia ser uma decisão política associada à tentativa de “desarticulação da memória recente dos movimentos sociais urbanos”.<sup>39</sup>

Como me proponho a analisar relações entre ações estatais e suas representações sobre masculinidades, “classes perigosas”, habitações “marginais”, o entendimento de como no início da República se deu o processo de favelização do Rio de Janeiro serviu de grande auxílio para o entendimento da caracterização e práticas de atuação do poder público no tocante a pessoas que ocupam áreas e categorias análogas no contexto abarcado por essa monografia.

Não considero que a classificação que orientou os métodos de atuação de autoridades no enfrentamento cotidiano com as classes populares, iniciados no início da República, sejam as responsáveis pela situação atual de conflito entre

39 O destino dos moradores despejados foi ignorado, mas de acordo com Sidney Chalhoub, Lilian Fessler Vaz, autora do mais completo estudo sobre a história dos cortiços no RJ, sugere que o prefeito da época Barata Ribeiro, permitiu que a população pobre que habitava o local retirasse a madeira que podia ser aproveitada, para edificar outras construções. Acredita-se que munidos do material, alguns moradores subiram e ocuparam o morro detrás da estalagem. Local esse, que em 1897, se estabeleceram com devida autorização dos chefes militares, soldados que retornaram da campanha de canudos, denominando-o “morro da favela”. Assim, para o autor a destruição do cabeça de porco marcava o fim da era dos cortiços, mas também o início do século das favelas. CHALHOUB, Sidney. *Cidade Febril: cortiços e epidemias na Corte Imperial*. São Paulo, Companhia das Letras, 1995, pag. 25.

formas legitimadas de poder do Estado e facções criminosas organizadas nos dias atuais.

Creio antes, que o enquadramento ou definição de um grupo sob o conceito de “classes perigosas” auxiliaram na gênese de um modelo de identificação, ou na naturalização da maneira de enxergar determinados grupos sociais que viviam sob condições de vulnerabilidade. Creio que a invenção de características marcantes que criaram um sujeito “perigoso” objeto de controle social pode manifestar suas marcas nas grandes metrópoles brasileiras.

## **2.1 Políticas de combate a violência: do projeto-piloto de polícia comunitária à GPAE.**

Analisando o contexto da violência carioca, em específico a que habita na dualidade “morro” em oposição a “asfalto”, busquei meios para entender a ideia de corpos, leis e disciplina.

Através de uma óptica recente, em um artigo elaborado com a finalidade de analisar a constituição de um cenário de violência, medo e insegurança no Rio de Janeiro a partir do século XX, a cientista política e socióloga Márcia Pereira Leite (2000), buscou demonstrar como o crescimento da violência e da insegurança favoreceu a emergência de um pensamento de desvio de direção em relação ao respeito e reconhecimento de direitos de cidadania de segmentos da população considerados potencialmente indisciplinados ou perturbadores, dentro da ordem social.

A autora sugere que, ao longo da década de 1990 o Rio de Janeiro adquiriu o perfil de uma “cidade violenta” tendo seu contexto urbano tomado por assassinatos, assaltos, sequestros, arrastões e confrontos entre quadrilhas e a polícia. De tal maneira que, tais confrontos ganharam as ruas em magnitude, localização espacial, potencial de ameaça e repercussão na mídia social. Diversos governos – em escala municipal e estadual – foram eleitos sob a promessa de controlar ou acabar com a violência na cidade, mas pouco ou nada conseguiram fazer de modo a alterar essa realidade.<sup>40</sup>

40 LEITE, Márcia Pereira. *ENTRE O INDIVIDUALISMO E A SOLIDARIEDADE: Dilemas da política e da cidadania no Rio de Janeiro*, Revista Brasileira de Ciências Sociais- Vol. 15 n°44, outubro, 2000. p. 74.

Márcia Leite (2000), indica que analistas da situação do Rio de Janeiro na época, interpretaram a questão referente ao crescimento da violência sob o aspecto da “questão social”, denominando o Rio de Janeiro, como uma “cidade partida”<sup>41</sup>. Para a autora, tais estudiosos, creditavam o dilaceramento do tecido social a contradições e conflitos que seriam o resultado de um modelo de crescimento econômico e expansão urbana, que isentava de seus benefícios parte considerável da população carioca.

Com foco na situação jurídica do espaço urbano representado pelas favelas, Rafael Soares Gonçalves (2006) ressalta a existência de uma associação sistemática entre favelas e ilegalidade, o que justificaria a falta de investimentos públicos na provisão de serviços coletivos, reforçando a dualidade favela versus cidade..

Voltando a pesquisa de Márcia Leite (2000), a ideia de “cidade partida” ajudou a disseminar o sentimento de medo e insegurança que circulava entre as classes dominantes, com relação a imagem propagada pela mídia de que a cidade estaria a princípio de ser tomada pelo crime e a barbárie.<sup>42</sup>

Essa ideia servia de reforço ao estigma já existente no tocante as populações pobres e faveladas como “classes perigosas”. Além disso, reforçava a ideia de marginalidade associada aos habitantes desses lugares. Em outras palavras, auxiliando no acirramento das relações de classes entre os cidadãos que compõem a sociedade carioca.

Ao longo da década de 1990 as modalidades de violência que se destacavam no Rio de Janeiro, associavam-se as dinâmicas do tráfico de drogas, armas e o confronto entre policiais que se entrincheiravam nos morros e favelas da cidade. Nesse contexto a percepção de ineficiência de políticas públicas de segurança propiciou o desenvolvimento de uma “cultura do medo”, redefinindo a relação entre território urbano e concidadãos, alterando assim, a sociabilidade.

Diante disso houve um viés ideológico no qual ocorre o surgimento de uma

41 Para melhor entendimento sobre a ideia de cidade partida, ver nota de rodapé 3. Ibidem, p. 74.

42 Um exemplo a esta afirmação, está no trabalho de Márcia pereira Leite, no qual a autora sugere a consulta ao editorial do *Jornal do Brasil*, de 1992, após um arrastão em praias da zona sul carioca, de modo a demonstrar as divergências de classe existentes no Rio de Janeiro. Indo além, encontrei no mesmo periódico uma matéria com a atriz Vanda Lacerda, então moradora de Copacabana e que trabalhava em Ipanema, a qual atribui o “escangalhamento da cidade” a camelôs e arrastões nas praias. Que a meu ver, pode servir para demonstrar a opinião e os conflitos referentes a sociedade carioca do período, no tocante a classe média e abastada em relação a pobres e camadas populares. Disponíveis em: [http://memoria.bn.br/DocReader/030015\\_11/73878](http://memoria.bn.br/DocReader/030015_11/73878) e [http://memoria.bn.br/DocReader/030015\\_11/46155](http://memoria.bn.br/DocReader/030015_11/46155).



corrente de opinião e projetos políticos, sobre a origem da violência e os instrumentos para enfrentá-la. Encabeçada por unidades de policiamento, setores da mídia e uma parcela de moradores da cidade oriunda das camadas médias e abastadas passaram a exigir uma disciplinarização das “classes perigosas”, a extinção da política de direitos humanos e até mesmo reivindicações a suspensão dos direitos civis dos moradores desses territórios.

Márcia Leite (2000) ressalta que a noção de cidadania predominante colocava em primeiro plano uma compreensão dos direitos civis das classes médias e altas da estratificação social, em detrimento das classes baixas. Dessa forma, a violência policial e violação dos direitos humanos contra moradores de favelas e periferias passaram a não ser entendidos como algo que ferisse o princípio de cidadania. Algo que a autora define como “um compromisso com uma solução violenta para o problema da violência” (Leite, 2000, p.75).<sup>43</sup>

Nesse cenário o medo e preconceito fundiam-se e materializavam-se na paisagem urbana na qual, favelas e periferias passaram a ser entendidas como “celeiros da marginalidade”. Todo esse processo estava inscrito em um campo discursivo que legitimava a segmentação territorial da cidade, e por consequência, o uso seletivo de seu território a ponto do direito a cidade, não dizer respeito a totalidade dos habitantes que a compõem<sup>44</sup>.

De acordo com a autora (Leite, 2000), é nesse contexto que os direitos civis são construídos, através de seu distanciamento da universalização das liberdades, das garantias individuais e da democratização do acesso à justiça. Tal visão ampliou o campo discursivo no qual a alteridade é tida como ameaça.

De modo que, a construção da imagem do delinquente – que no imaginário social do brasileiro foi associado a negros e pobres – possibilita o surgimento da ideia de um mal que se propaga devido ao fracasso das autoridades em contê-lo, viabilizando a construção de barreiras simbólicas e materiais associadas à exclusão social.

Para Márcia Pereira Leite (2000), foi sob tal semântica que se qualificou a violência policial em bairros populares, favelas e periferias, bem como o

43 Márcia Leite, elucida o fato de que, pressupondo-se existir uma guerra que colocava em oposição morro e asfalto, favelados e cidadãos, bandidos e policiais. Os partícipes dessa linha de entendimento da situação do Rio de Janeiro, aceitavam a violência policial em territórios de grupos marginalizados e contra esses grupos estigmatizados, observando passivamente o envolvimento de polícias militares em várias chacinas. Ibidem, p. 75.

44 Ibidem, p. 79.

desrespeito aos direitos civis dos indivíduos que ali residiam. Em exemplo temos a “Operação Rio”, operação militar de combate a criminalidade que tinha como estratégia o cerco de morros e favelas que envolveu casos de espancamentos, torturas e prisões arbitrárias.

A alteração que ocorre nesse período no Rio de Janeiro exclui uma parcela significativa da população carioca da ideia de cidadania. De modo que, uma parcela da sociedade do Rio de Janeiro tomava para si a universalização do direito sobre o conceito de cidadão, excluindo outra parcela significativa da população carioca da ideia de cidadania<sup>45</sup>. Em paralelo instaurou-se a “cultura do medo”, possibilitando assim, a refundação da relação entre território urbano e cidadãos, alterando a sociabilidade.

Em 1990, surgem os primeiros projetos voltados para áreas de favelas, denominado Grupamento de Aplicação Prático Escolar<sup>46</sup>. Como consequência do surgimento de novos grupamentos, Luiz Figueira afirma que, a Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro (PM), até então acostumada a escutar a si e a seus pares, passou a ser – de certa maneira – influenciada por elementos externos a corporação por meio de cursos livres e palestras<sup>47</sup>.

Os cursos objetivavam um novo modelo de patrulhamento. Dentro da corporação, as propostas não eram aceitas facilmente. Para alguns, o que estava sendo proposto era considerado como “menos polícia”, “brincadeira de menina”, “policia cor-de-rosa”<sup>48</sup>.

45 Koselleck sugere, que ao trabalhar com conceitos e a semântica política dos mesmos, deve se seguir uma exigência metodológica mínima, que consiste na obrigação de compreender os conflitos sociais e políticos do passado por meio das delimitações conceituais e da interpretação dos usos da linguagem feitos pelos contemporâneos de então. Além do mais, uma análise histórica que trabalhe com conceitos, deve remeter a dados da história social, pois toda semântica se relaciona a conteúdos que ultrapassam a dimensão linguística. KOSELLECK, Reinhart. *Futuro passado: contribuição à semântica dos tempos históricos*, Rio de Janeiro, Editora PUC-Rio, 2006, p. 103.

46 O autor explica que, a primeira iniciativa desse tipo foi instalada no morro da Providência, em resposta a uma ação violenta que vitimou um policial no morro. Colocando em evidência que, a maioria dos casos de implementação de policiamento comunitário em favelas na época, surgiram como resposta do poder público em repúdio a ações violentas com repercussão midiática Ibidem, p. 10.

47 O que não quer dizer que tenham sido bem-vistos, tendo em vista que, tradicionalmente a estrutura militar da PM se caracteriza pela atribuição de prestígio hierárquico, controle disciplinar e o monopólio das decisões nos escalões superiores, de maneira que a “autoridade” para falar à corporação e ter credibilidade, dependerá da posição social do locutor. Assim surgem as propostas e as práticas do policiamento comunitário do Rio de Janeiro “com policiais protagonizando a produção de uma didática, ensinando e difundindo aquilo que *de dentro*, eles entendiam como policiamento comunitário”. LOPES, Jorge Antonio; FIGUEIRA, Luiz Eduardo. *Os sentidos da categoria “policiamento comunitário” no contexto das práticas institucionais de policiamento no Estado do Rio de Janeiro*. In: CONPEDI. (org.). *Sociologia, Antropologia e Cultura Jurídicas*. 1ed. Florianópolis, 2013, vol.1, p. 11.

48 Lembrando a ideia de Miguel Vale de Almeida, de que a masculinidade seria um processo vivido, de maneira que masculinidades subordinadas não seriam excluídas, mas sim contidas na hegemônica, a ponto que transformações que viessem a ocorrer numa determinada masculinidade hegemônica seria fruto do surgimento de uma nova

Nesse contexto havia uma falta de identificação da corporação com um trabalho que se distanciava do repressivo. Isso contribuiu para que a primeira tentativa de implementação de projeto de policiamento voltado para uma proximidade com habitantes de favelas ruísse. Sob um novo comando da política de segurança do Estado, assumido em maio de 1995 pelo General da reserva e Deputado Federal Nilton Cerqueira, nomeado pelo então Governador do Estado Marcello Alencar, reforçava-se a bandeira do “endurecimento policial”<sup>49</sup>.

Para Márcia Pereira Leite (2000), esse período corresponde ao da consolidação da metáfora de guerra que permeava a cidade de 1994 a 1998. Nesse momento, autoridades públicas qualificavam os direitos humanos como convivência ou opção pela criminalidade contra a polícia e a segurança. Velórios e enterros de policiais militares foram cenários utilizados para manifestar e enfatizar a “inversão de valores” da sociedade e uma escolha de lados a proteger nessa “guerra”.<sup>50</sup>

De acordo com Luiz Figueira (2013), a PMERJ afirmava oficialmente que o trabalho de “prevenção” só seria possível em comunidades pequenas. De maneira que, grandes favelas que contassem com vários bairros como a Rocinha ou, complexos como o do Alemão, não poderiam comportar esse tipo de policiamento de modo que somente uma “ocupação” seria viável.

Assim o autor apresenta a ideia da prática de “ocupação”, para demonstrar que a presença física da polícia em um local não significaria proximidade com a população ou abertura para um diálogo, como era entendido a ideia de “comunitário”. A ideia de “ocupação” se aproximava mais da ideia de “repressão”.

Nesse contexto, a partir dos anos 2000 as favelas são “invadidas por projetos” que visam a vigilância e a demarcação de seus territórios para

---

hegemonia. Citação 85, do presente trabalho.

49 Uma reportagem do jornal Folha de São Paulo, traz uma fala do governador do Rio de Janeiro Marcello Alencar afirmando que a escolha do general Nilton Cerqueira estava atrelada a dois grandes desafios enfrentados pelo governo: a reforma das instituições policiais e o combate em caráter emergencial ao crime. FILHO, Azis. General é novo secretário no Rio. Folha de São Paulo, São Paulo, 18 de maio de 1995. Cotidiano. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/fsp/1995/5/18/cotidiano/2.html>

50 Para Márcia Leite, a perspectiva que supunha uma guerra entre morro e asfalto, dominou o Rio de Janeiro, durante boa parte da década de 90, a partir das eleições para o governo do estado de 1999, é que parte considerável da população aderiu a pacificação. No entanto, “a associação entre favelas, marginalidade, crime e violência persiste no repertório discursivo da cidade, sendo acionada a cada vez que se renova a percepção sobre o aumento da violência.” LEITE, Márcia Pereira. *ENTRE O INDIVIDUALISMO E A SOLIDARIEDADE: Dilemas da política e da cidadania no Rio de Janeiro*, Revista Brasileira de Ciências Sociais-Vol. 15 n°44, outubro, 2000, pag. 81.

manutenção da ordem. Por meio de uma política de repressão e exclusão, favelas passam a ser ocupadas primeiramente por Grupamentos de Policiamento em Áreas Especiais (GPAE) e posteriormente pelas Unidades de Polícia Pacificadora (UPP).

Em 22 de setembro do ano 2000, surgiu a implantação do primeiro Grupamento de Policiamento em Áreas Especiais (GPAE), na cidade do Rio de Janeiro, nas comunidades do Pavão-Pavãozinho e Cantagalo, favelas situadas entre os bairros de Copacabana e Ipanema.

Até 2002 o GPAE das comunidades Pavão-Pavãozinho/Cantagalo era a única referência dessa modalidade de policiamento. Originada após a morte de 5 jovens da comunidade, acusados pela polícia de envolvimento com o tráfico. Como resposta ao ato, 100 moradores do Pavão-Pavãozinho/Cantagalo desceram a favela depredando carros e ônibus em Copacabana. Confirmando que desde a primeira iniciativa, a implantação de políticas de controle e vigilância de populações residentes em morros e favelas foi procedida de eventos conturbados na vida comunitária local<sup>51</sup>

## **2.2 Das GPAEs às UPPs: corpos que importam**

De acordo com a pesquisa elaborada por Abernaz, Caruso e Patrício (2007), a partir de 2002 a ideia de GPAE passou a ser replicada indiscriminadamente, como resposta para o problema das chamadas “áreas especiais”. Em 2004 surgiram mais outros três. Nesse mesmo ano a ONG Viva Rio e o governo do Estado do Rio de Janeiro formaram parceria para um Projeto de Revitalização do já recente projeto da GPAE<sup>52</sup>.

Os anos de maior sucesso do projeto foram os dois primeiros, nos quais o

- 51 O conflito entre facções rivais no primeiro semestre de 2002, resultou a implementação do GPAE em Formiga/Chácara do Céu/Casa Branca. Em Junho do mesmo ano, a morte do jornalista Tim Lopes, antecedeu a instalação de um GPAE em Vila Cruzeiro. Em setembro, moradores do morro do Cavalão, em Niterói. Bloquearam um túnel que ligava dois bairros, para protestar contra a morte de um jovem da comunidade, vítima de violência policial. *Ibidem*, p. 40.
- 52 O PRO-GPAE, foi um convênio de cooperação técnica entre governo do Estado do Rio de Janeiro e a ONG Viva Rio, previsto para 4 anos, devido a problemas somente as atividades previstas para o primeiro ano do projeto foram cumpridas, tendo como assessoras técnicas Elizabeth Albernaz, Haydée Caruso e Luciane Patrício, auxiliando na produção de um diagnóstico situacional, a capacitação de policiais e lideranças comunitárias. Considerado um caso “bem sucedido” de policiamento comunitário em favelas, as autoras buscaram uma reflexão em torno da problematização da ideia de “sucesso”, baseadas na hipótese de que o conceito seria capaz de incorporar diferentes significados semânticos dependendo do contexto relacional em que transitasse. *Ibidem*, p. 41.

principal objetivo não era o combate aberto ao tráfico de drogas, mas a redução dos crimes contra a vida.

Para as autoras Elizabete Albernaz; Haydée Caruso; Luciane Patrício, (2007) a PMERJ enfrentava problemas para conseguir credibilidade frente a população em face dos inúmeros abusos de poder. Em paralelo, a presença do tráfico tornava-se pretexto para a polícia reclamar das poucas denúncias dos moradores, interpretando o silêncio como conivência com a prática. As lideranças representativas da população viviam sob um forte regime de suspeição, ora da polícia, ora dos traficantes locais.

No entanto, o discurso presente na análise dos Grupamentos de Policiamento em Áreas Especiais, contido na expressão “paz com o movimento”, revelava um lado no qual a polícia também poderia fazer uma espécie de vista grossa para a presença do tráfico. De modo que poderia parecer moralmente aceito ou negligenciado, vide a urgência em acabar com conflitos armados.<sup>53</sup>

No ano de 2007 o projeto dos GPAE passa a ser questionado e duramente criticado por figuras públicas, visto como um programa corrompido<sup>54</sup>. Em 19 de dezembro de 2008, no morro do Santa Marta, no bairro de Botafogo, Zona Sul do Rio de Janeiro é iniciado um novo projeto buscando promover uma “pacificação” nas favelas cariocas, nomeado como Unidade de Polícia Pacificadora, ou simplesmente UPP.

O projeto das Unidades de Polícia Pacificadoras teria como objetivo recuperar territórios sob o controle de grupos ilegais armados, restaurar o monopólio legal e legítimo do Estado e diminuir a criminalidade violenta, principalmente a letal.

O modelo de combate ao crime impulsionado pelas UPPs rapidamente se multiplicou na cidade do Rio de Janeiro, contando em 2016 com 38 unidades, sendo 37 na capital, atuando em 196 comunidades que abarcam cerca de 700 mil habitantes, contando com efetivo que corresponde a 19% do total da frota da

53 A análise afirma que, “mesmo admitindo a existência de um comércio ilegal de drogas, para os moradores do Pavão-Pavãozinho e Cantagalo o principal indicador de “sucesso” do GPAE seria o fim dos tiroteios, diminuindo a letalidade das disputas e não propriamente o fim do tráfico”. De maneira que para as organizadoras do projeto, a GPAE se destacava como uma polícia repressiva com ações assistencialistas. *Ibidem*, p. 43.

54 Uma reportagem do jornal *O dia*, em 27 de março de 2007, quando o então prefeito do Rio de Janeiro César Maia critica a GEPAE, alegando proteção a bocas de fumo. Outra matéria seria a do *Jornal do Brasil*, de 19/12/2011, que alegava que a UPP seria uma versão vitaminada do GPAE, que teria sido corrompido.

polícia militar do Estado do Rio de Janeiro.<sup>55</sup>

Em 2011 o então governador Sérgio Cabral, consolida o decreto n° 42.787 sobre a implantação, estruturação, atuação e funcionamento das Unidades de Polícia Pacificadora (UPP) no Rio de Janeiro. A medida considerava ser necessário regulamentar a implantação da UPP, visando conferir a estas estruturas e procedimentos padronizados para o desenvolvimento pleno de suas atividades, alegando que demandas atuais e futuras do processo evolutivo do fenômeno criminal geravam a necessidade do estabelecimento de uma rotina de avaliação periódica de suas atividades.<sup>56</sup>

Assim ficava decretado em seu artigo 1° que as UPPs teriam sido criadas para a execução de ações especiais respectivas a pacificação e à preservação da ordem pública, aplicando a filosofia de polícia de proximidade nas áreas designadas para sua atuação. Estabelecendo como áreas contempladas para execução de suas ações as localidades definidas pela Secretária de Estado de Segurança, compreendidas por comunidades pobres, com baixa institucionalidade e alto grau de informalidade na qual, grupos criminosos ostensivamente armados afrontam o Estado Democrático de Direito.<sup>57</sup>

O decreto, estipulava ainda que a pacificação deveria ser realizado em quatro etapas. A primeira referente a intervenção tática, visando recuperar o controle estatal de áreas controladas ilegalmente por grupos criminosos armados. A Segunda pautada na estabilização, intercalando ações de intervenção tática e ações de cerco na área delimitada. Terceira etapa, consiste na implantação da UPP de fato, onde policiais capacitados para o exercício de uma polícia de proximidade começam a atuar definitivamente nas comunidades contempladas pelo programa de pacificação, possibilitando sua reintegração à sociedade democrática. A quarta e última etapa é a avaliação e monitoramento, onde ações de policiais e outros prestadores de serviços públicos e privados são avaliados sistematicamente com intuito de aprimoramento do programa.<sup>58</sup>

55 *Balço de indicadores da Política de Pacificação (2007-2015)*, Org. COELHO, Diogo, in; PROVENZA, Marcello. Instituto de Segurança Pública, maio de 2016.

56 Rio de Janeiro. **Decreto N° 42.787**, de 06 de janeiro de 2011. Dispõe sobre a implantação, estruturação, atuação e funcionamento das Unidades de Polícia Pacificadora (UPP) no Estado Do Rio de Janeiro e dá outras providências. Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, 7 de janeiro de 2011, p. 2.

57 Rio de Janeiro. **Decreto N° 42.787**, de 06 de janeiro de 2011. Dispõe sobre a implantação, estruturação, atuação e funcionamento das Unidades de Polícia Pacificadora (UPP) no Estado Do Rio de Janeiro e dá outras providências. Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, 7 de janeiro de 2011, p. 2.

58 *Ibidem*, p. 2.

A partir desse momento, o projeto de ação das UPPs voltado a populações faveladas adquire um modelo pautado em práticas e normas, legitimado pelo Estado Democrático de Direito, conferindo legalidade a suas intervenções. No qual a coordenação, controle, preparação doutrinária e operacional, ficaria a cargo da Polícia Militar do Rio de Janeiro. Mais especificamente, um setor denominado Coordenadoria de Polícia Pacificadora, que entre outras coisas seria responsável por planejar a implantação de novas UPP.<sup>59</sup>

E assim, no dia 03 de março de 2011, o então Secretário de Estado de Segurança José Beltrame, consolida a criação na estrutura da Polícia Militar de 12 Unidades de Polícia Pacificadoras a serem situadas no município do Rio de Janeiro<sup>60</sup>. Pouco mais de 2 anos após a criação da primeira unidade no morro do Santa Marta, o projeto é multiplicado indiscriminadamente como forma de controle social em áreas que o Estado considerava necessário retomar o controle. Tal medida implicou a partir daí, no conflito cotidiano entre homens fardados e moradores de comunidades, onde ambos não estavam acostumados a presença um do outro no seu cotidiano e passando a conviver com elementos que ressaltavam suas diferenças.

As complexas linhas de relações entre comunidade e autoridades durante a experiência de grupamentos especiais como o GPAEs e UPPs na capital, em favelas e comunidades periféricas, fundamentaram a busca por um entendimento de como se qualificavam os excessos policiais em favelas e periferias. Propiciou assim, a reflexão sobre casos de abuso de poder e, a opção por ignorar direitos civis de uma parcela da sociedade.

As preocupações referentes à figura de modelo de conduta adotada por crianças podem servir como exemplo para demonstrar a importância da corporificação dessas relações. Buscando a transformação da imagem de policiais em substituição a de traficantes, como figuras de poder e autoridade nas favelas. Artifícios como a distribuição de presentes as crianças, para conquistá-las, seriam utilizados como pretexto para recuperá-las de ambientes dominados pela criminalidade.

59 Ibidem, p. 2.

60 Rio de Janeiro. **Resolução SESEG N° 443**, de 03 de março de 2011. Consolida, sem aumento de efetivo e despesas, na estrutura da polícia militar do Estado do Rio de Janeiro, a criação das Unidades de Polícia Pacificadoras a que faz menção, no município do Rio de Janeiro e dá outras providências. Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, 10 de março de 2011, p. 10.

Como já mencionado, as estruturas que erigiram a sociedade brasileira foram constituídas através de ideologias e conceituações sobre o que era cultura, pela óptica de homens brancos de uma elite letrada responsável por agregar uma identidade nacional ao país.

Aspectos culturais de masculinidades subordinadas, como a de homens negros, sempre foram alvos de silenciamentos, se levarmos em conta o cenário brasileiro do pós-abolição em 1888. A posição social de subordinação de homens negros, pobres e os conflitos travados por reconhecimento social são importantes para entender significativas mudanças nas masculinidades brasileiras.

A perseguição aos capoeiras ou criminalização do samba, serviriam de exemplos na busca pela contenção das manifestações de corpo através de culturas próprias ou, da tentativa de tentar conter na hegemonia a expressão de outras masculinidades que não condiziam com a desses homens que figuravam no poder.

Como já foi mencionado nesse trabalho, o final da era dos cortiços foi também o início da era das favelizações no Rio de Janeiro. Movimento que foi formado em grande maioria por pessoas pobres e negras.

As medidas consideradas assistencialistas, como entregar presentes para crianças buscando mudar sua visão em relação aos policiais tentando inserir esses como figura a ser admirada. Mesmo que de modo inconsciente, no imaginário social da pessoa que ordena e comanda esse tipo de ação, pode estar cristalizado uma maneira de enxergar e entender um ser homem que nega como inadmissível as manifestações culturais oriundas das masculinidades subordinadas que esses corpos podem assumir durante o processo de construção de uma identidade social.

Não se nota um engajamento por parte do Estado em alterar a realidade dessas populações nem investir em infraestrutura para a promoção de uma mudança real de sua condição de existência. Somente uma tentativa de controle dos corpos e dos sentidos que estes sujeitos podem adotar ao longo de suas vidas, visando um afastamento de um modelo de representação masculina que consideram nociva e contrária a sua concepção de postura ideal.

Isso pode se refletir no combate a figura do traficante, expressão da hegemonia masculina local de poder, ou a cultura de bailes funks em morros. A busca pela dissociação desses corpos da ideia de pertencimento a um grupo de afirmação de repertório comum. Ora vejamos, as ações em sua maioria são destinadas ao público infantil. Jovens adolescentes e jovens adultos geralmente



não são alvos dessas ações, pois se acredita já estarem influenciados pelo ambiente em que vivem, assumindo para si ações que os aproximem mais de seus pares locais.

É na busca pela supressão da cultura local que o combate a masculinidades subordinadas acontece e a vigilância dos corpos executada. Nos locais dominados por facções criminosas muitas vezes associa-se a figura do traficante ao modelo de conduta masculina admirável e que procura ser reproduzida.

A constante negativa do Estado e suas instituições de controle em relação a essa figura, pode ser entendida a partir do momento que compreendemos que esses corpos socializados são espaços capazes de investir em poder e de servir como base para a reprodução de um determinado seguimento cultural. Manifestações essas, que para os homens que detém o controle do setor público do Estado, seria interessante que não fossem reproduzidas.

### **2.3 Os sentidos das masculinidades, criminalidades, violência e residência**

A pesquisa sobre a gestão de segurança pública no Rio de Janeiro, me levou a um conjuntura na qual uma classe desprivilegiada de poderes aquisitivos econômicos era privada também da ideia de cidadania, tendo suas liberdades e direitos usurpados e violados à medida que os questionamentos sobre a segurança e o bem-estar de uma parcela da população – mais precisamente, os setores médios e abastados da sociedade – se fazia presente no cerne dos discursos que permeavam o meio social.

Nesse contexto cheguei a relação entre população moradora de favelas, segurança pública e projeto de pacificação. No qual pude apropriar-me de bibliografias que discutem a situação de precariedade e desigualdade social que aflige os moradores dessas áreas sobretudo, homens, jovens, pretos e pardos. Em face disso busquei nas reflexões sobre masculinidades, os caminhos que me permitissem relacionar criminalidade, violência e segurança pública com o mundo do tráfico na cidade do Rio de Janeiro.

A partir dos anos 1980 o mercado de drogas sofreu uma transformação que envolveu o crescimento da demanda por drogas ilegais. Houve a chegada da cocaína colombiana a baixo preço e sua alta rentabilidade; o aumento do policiamento violento e repressivo durante a ditadura, a chegada de armas leves e

de uso militar; além do estabelecimento e organização das facções criminosas, que teve no Comando Vermelho – criado por presos por assalto a banco no final dos anos 70, denominado Falange Vermelha – o percussor da reestruturação sistemática do mercado de drogas a varejo no Rio de Janeiro. Isso marcou o início da escalada da violência armada organizada no Estado.<sup>61</sup>

A situação política dos anos 1980 acabou por influenciar o surgimento de um novo sujeito de conhecimento, o sujeito pertencente à facção criminosa organizada e armada, fruto desses confrontos e embates, que se organizaram por influência e contato com presos políticos nos presídios do Rio de Janeiro, copiando padrões de organização e reciprocidade em busca de vantagens dentro do sistema carcerário.

Ao dominar as favelas e reestruturar as noções do tráfico carioca, fomentou a edificação de um sistema articulado e organizado com rigoroso grau de hierarquia. Uma hierarquia estruturada por homens, que tomaram como base princípios organizacionais de combate armado estratégico para defesa “de seu território”, criando funções, por exemplo, como as de “contenção” e “fogueteiro”, responsáveis pela vigilância do território e de avisar sobre invasões inimigas, os “soldados” que seriam os responsáveis pela segurança do território da facção e pela invasão de território de facções rivais. É possível pensar esses dados à luz das reflexões sobre masculinidades e masculinidade hegemônica.

A partir dos sentidos das masculinidades e as possíveis ligações destas com ideia de criminalidade e violência no contexto das relações cotidianas presentes nas favelas, entendi ser plausível a associação destacada por Connell (2013), sobre a formulação do conceito de masculinidade hegemônica

Creio que uma determinada masculinidade dominante exige que todos os outros homens se posicionem em relação a ela. Dessa forma, sua ascendência pode ser alcançada através da cultura e das instituições de persuasão.<sup>62</sup>

Connell (2013) ressaltava que em um nível social regional o status hegemônico influenciaria jovens ou jovens adultos a fazer coisas que seu grupo de pares locais definia como masculinas, tal como dirigir bêbado ou entrar em

61 Para um aprofundamento sobre a definição geográfica do Comando Vermelho nas favelas ver: Michel Misse, *O movimento, a constituição e reprodução das redes do mercado informal ilegal de drogas a varejo no Rio de Janeiro e seus efeitos de violência* de 2001.

62 CONNELL, Raewyn W.; MESSERSCHMIDT, James W. *Masculinidade hegemônica: repensando o conceito*. Estudos Feministas, Florianópolis, 21(1): 424, janeiro-abril/2013.

brigas. Isso, possibilitaria a circulação de modelos de conduta masculinas admiráveis que seriam exaltados pela igreja, pela mídia ou até mesmo pelo Estado. No entanto, seriam modelos que poderiam expressar ideias, desejos e fantasias muito difundidas. Destarte, haveria um nível local onde padrões de hegemonia da masculinidade estão embutidos em ambientes sociais específicos tais como as organizações formais.<sup>63</sup>

Desta maneira, no meu entendimento, a ideia do tráfico como prática masculinizante e de um possível afastamento simbólico da mulher de práticas de criminalidade, poderia ser entendido muito pela ideia de corporificação e definição moral que agrega assimetria na relação entre masculino e feminino. Fabricando uma ascendência social que se reproduz tendo como base a diferença morfológica entre os sexos, utilizada para tentar cristalizar ideologias construídas culturalmente e, associadas como se fossem naturais.

Os motivos que levam mulheres a cometerem crimes, podem ser os mais diversos incluindo a afirmação de fazê-lo por *amor* ao companheiro<sup>64</sup>. No entanto, pode mascarar também um desejo pessoal de assumir um papel nessas relações de poder que propiciam as dinâmicas do tráfico. Não há nada oficialmente que proíba mulheres de ocuparem esses espaços que, aparentemente poderiam ser entendidos como categorias de ação acessíveis a ambos os sexos.

No entanto, a influência de uma ideia do “papel da mulher” na sociedade brasileira como elemento estruturante cultural do país, associando a imagem feminina a questões como cuidados do lar e família. Classificou, caracterizou e cristalizou no imaginário social uma associação que faz pesar sobre mulheres o julgamento de seus pares, quando buscam se distanciar de certos preceitos morais que regram modos de agir e de se portar perante a sociedade, no qual o gênero foi condicionado desde a infância.

Sendo assim, mesmo que exista a vontade de exercer as mesmas práticas e ocupar os mesmos espaços de sociabilidade associados ao masculino, essas mulheres podem se deparar com resistência e rejeição por parte de seus pares locais muito por conta das estruturas que estruturam essas relações, que refletem ou idealizam sobre elas uma expectativa sobre um determinado modo de agir e se

63 Ibidem, pag. 252.

64 Um levantamento interessante sobre maior participação de mulheres nas práticas do tráfico de drogas pode ser encontrada em: CURCIO, Fernanda Santos. Mulher; tráfico de drogas e memória: entre a submissão e a resistência?, Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2016.

portar, de acordo com premissas de homens do passado que definiram e buscaram consolidar o papel da mulher dentro de nossa sociedade de classes.

De modo que na maioria das vezes, ao que parece, a associação entre essas mulheres e seu envolvimento com dinâmicas do tráfico, estipuladas por lei como práticas criminosas, pode depender do consentimento ou influência de homens que controlam o monopólio desses espaços e “instituições”. Podendo auxiliar na reprodução de um imaginário social a muito vigente, mesmo que simbolicamente.

Imaginário social que afasta a figura da mulher ou do feminino como produtor de criminalidade – no contexto analisado – ou de atuante em relação a essas práticas. Fortalecendo até certo ponto, a associação e o estigma referente a criminalidade a figura do homem ou, ao espaço de atuação masculino.

## **Conclusão**

Em minha conclusão, reafirmo que os estudos sobre masculinidades surgiram a partir do impulso possibilitado pelos estudos feministas que levantaram a bandeira referente a reivindicação de questões e da inclusão das mulheres, bem como de um protagonismo dessas como sujeitos históricos relevantes e atuantes diante do processo histórico, bem como sua influência em relação as estruturas sociais.

Questões de classe se destacam, a ponto que essas masculinidades em interação conseguem perceber em outras masculinidades uma estratificação social, que pode ser percebida no ambiente de trabalho e nas relações em ambientes de homossociabilidade, de maneira que a posição social e econômica pode influenciar na subordinação de uma masculinidade sobre a outra.

O mesmo vale para as questões de raça, olhando especificamente para o caso brasileiro. Os homens negros e pardos, mesmo recebendo o benefício do patriarcado e se beneficiando em alguns momentos do poder que a sua condição de gênero lhes proporciona usufruir, parecem estar mais sujeitos a opressão pela cor de sua pele, por parte de diversos segmentos sociais e até mesmo pela força repressiva legitimada pelo Estado, seja a polícia ou a própria justiça, que os

classificam e os entendem como representação simbólica de uma possível ameaça ou mais propensos a cometer atos transgressores.

A definição atribuída no início da república, sobre os indivíduos que constituíam as chamadas “classes perigosas”, acabou por classificar negros e pobres como sujeitos marginalizados e portadores de um estigma que limitava suas possibilidades diante do restante da sociedade.

Em reflexo a isso, as estruturas de controle de segurança passou a enxergar nesses grupos, os suspeitos principais nas abordagens e suspeições generalizadas no início do século XX, e que passou a ordenar e influenciar na maneira de agir e abordar da polícia nos principais polos urbanos do país.

Ao longo da primeira República, buscou-se cristalizar ideologias morais e culturais referentes a essas populações como um seguimento natural, legitimando e influenciando autoridades jurídicas e o setor judiciário, assim como o modo de agir e pensar do policiamento, favorecendo a apartação social entre moradores de favelas e seus concidadãos.

Isto posto, um dos resultantes dessa política que caracterizou negros e pobres sob o estigma da criminalidade e os colocou a margem da sociedade, pode ter auxiliado na produção e oferta de corpos de homens, jovens, em sua maioria negros e pardos, há situações vulneráveis, tornando-os aptos a serem seduzidos e influenciados pelo mundo do crime organizado e pela ascensão social, mesmo que em uma escala comunitária, que essas organizações criminosas prometem proporcionar. Além da possibilidade de desvinculação do estigma de estar a margem da sociedade, já que fariam parte de um seguimento que os identifica como um grupo. Corpos de jovens, negros e pobres, que no caso carioca são recrutados, para mais cedo ou mais tarde entrarem em situações de confronto armado com a polícia.

Como já ressaltado no início do trabalho, a ideia aqui ao tratar da questão das masculinidades, não visava tratar o homem como vítima de sua condição masculina, mas sim, procurar meios de interpretar a dinâmica das relações desses com as estruturas e outros atores sociais a seu redor.

A pesquisa sobre a gestão de segurança pública no Rio de Janeiro me levou a um contexto no qual uma classe desprivilegiada de poderes aquisitivos econômicos era privada também da ideia de cidadania, tendo suas liberdades e direitos usurpados e violados pelo Estado, instituição que entende-se como

protetora de seus direitos. Tais situações não são direcionadas somente a um ou outro indivíduo mas sim, a um coletivo que habita favelas e comunidades cariocas. Um grupo de cidadãos excluídos de infraestrutura, realocados as margens e que sofrem com a suspeição generalizada que paira sobre suas vidas.

Nesse contexto, cheguei à relação entre população e projeto de polícias comunitárias e o início do projeto de pacificação. Nesses conflitos entre favela e asfalto, “cidadãos” e “classes perigosas”, notei que a maioria dos corpos envolvidos em dinâmicas de tráfico de drogas resultantes em conflitos fatais ou na privação de liberdade, eram corpos de homens, jovens, negros e pardos.

Também se tornou claro que a situação de precariedade e desigualdade social, que aflige os moradores dessas áreas atinge mais moradores do que somente os grupos de jovens, pretos e pardos, demonstrando um modelo de atuação e de pensamento que associa preferencialmente a esses atores o estigma da criminalidade, seja pelo local que habitam, seja por suas práticas cotidianas, bastando-lhes de fato somente a pobreza para serem associados ao universo criminoso.

A partir dos anos 80 o mercado de drogas sofreu uma transformação que envolveu o crescimento da demanda por drogas ilegais e outros diversos fatores, colaboraram para a ascensão, estabelecimento e organização de facções criminosas como o Comando Vermelho, percussor da reestruturação sistemática do mercado de drogas a varejo no Rio de Janeiro, marcando o início da escalada da violência armada organizada no Estado.

De modo que, a situação política dos anos 80, acabou por influenciar o surgimento de um novo sujeito de conhecimento, o sujeito que se formou a partir do domínio da facção criminosa organizada e armada, fruto desses confrontos e embates, que cresce a sombra de uma definição tomada para si e para seus pares, na qual se identificam como não pertencentes a uma mesma sociedade e sim como membros de uma “comunidade”.

Ao dominar as favelas e reestruturar as noções do tráfico carioca, as facções fomentaram a edificação de um sistema articulado e organizado com rigoroso grau de hierarquia. Uma hierarquia estruturada por homens, que tomaram como base princípios organizacionais de combate armado estratégico para defesa “de seu território”.

Para muitos jovens que habitam as favelas, a territorialidade serve como

motivo de orgulho. Além de ressaltar a importância das estruturas sociais do Rio de Janeiro, oferece gratificações reais e simbólicas oriundas da apropriação da identidade coletiva em um cenário de violência urbana, possibilita a interligação de gerenciamento de códigos de sociabilidade masculina. Para eles é relevante a ideia de pertencimento a um grupo de afirmação de repertório em comum.

Destarte, ligando essas ideias a de masculinidades e masculinidade hegemônica. As favelas poderiam ser interpretadas como o plano espacial, o local onde padrões hegemônicos de masculinidade se integram e as facções, o ambiente social específico funcionando como organização informal atuando de forma a influenciar crianças e jovens a agir como seus pares locais, visto que, dentro do imaginário cultural da comunidade, mesmo que não seja de maneira unânime, a corporificação de poder retratado pela figura do traficante é a que muitas vezes circula e se destaca como modelo de conduta masculina admirável.

Assim sendo, mesmo que a nível regional a figura masculinizante hegemônica possa ser a de jogadores de futebol, cantores, políticos ou artistas, seria em um nível local carente de infraestrutura, alvo da omissão e opressão por parte do Estado que justifica e exerce sua autoridade na maioria das vezes de forma violenta e truculenta. Esses jovens, muitas vezes já desiludidos com o mercado de trabalho formal, enxergando na figura do policial um inimigo ou indivíduo nocivo a sua comunidade, se espelham e procuram reproduzir o estilo de vida de sujeitos como traficantes, donos de morros ou chefes de organizações criminosas.

Seja por melhores condições de vida ou simplesmente deter alguma espécie de poder para si, mesmo sabendo dos riscos e da violência que os aguarda ao entrar para o crime organizado. A relação com espaços masculinizantes, influencia as experiências desses homens. Seria através da aprovação homosocial, por parte de outros homens que a masculinidade se confirma.

Desta maneira, no meu entendimento, a ideia do tráfico como prática masculinizante e de um possível afastamento simbólico da mulher também serviria para mascarar os mais diversos motivos que levam essas mulheres a se envolverem em situações criminosas. Podendo variar sob a alegação de terem praticados crimes por amor ao companheiro, como um desejo pessoal de assumir um papel de protagonismo nessas relações de poder que propiciam as dinâmicas do tráfico.

Não a nada oficialmente que proíba mulheres de ocuparem esses espaços que, aparentemente poderiam ser entendidos como categorias de ação acessíveis a ambos os sexos. No entanto, a influência de uma ideia do “papel da mulher” na sociedade brasileira como elemento estruturante cultural do país, associando a imagem feminina a questões como cuidados do lar e família.

Deste modo se classificou, caracterizou e cristalizou no imaginário social uma associação que faz pesar sobre mulheres o julgamento de seus pares, quando buscam se distanciar de certos preceitos morais que regram modos de agir e de se portar perante a sociedade, a qual a maioria foi condicionada desde a infância, da mesma maneira que dos homens é esperado um certo modo de se portar no meio social.

Sendo assim, mesmo que exista a vontade de exercer as mesmas práticas e ocupar os mesmos espaços de ação associados ao masculino, essas mulheres podem se deparar com uma certa resistência e rejeição por parte de seus pares locais muito por conta das estruturas que estruturam essas relações, que refletem ou idealizam sobre elas uma expectativa sobre um determinado modo de agir e se portar associado ao feminino, de acordo com premissas de homens do passado que definiram e buscaram consolidar o papel da mulher dentro de nossa sociedade de classes.

De modo que na maioria das vezes, ao que parece, a associação entre essas mulheres e seu envolvimento com dinâmicas do tráfico, estipuladas por lei como práticas criminosas, pode depender do consentimento ou influência de homens que controlam o monopólio desses espaços e “instituições”. Podendo auxiliar na reprodução de um imaginário social a muito vigente, mesmo que simbolicamente. Imaginário social que afasta a imagem de mulheres ou do feminino como produtor de criminalidade – no contexto analisado – ou de atuante em relação a essas práticas. Fortalecendo até certo ponto, a associação e o estigma referente a criminalidade a figura do homem ou, ao espaço de atuação masculino.

A instalação de bases da Polícia militar como as UPP, em morros e comunidades periféricas sob o pretexto retomar o controle de áreas tomadas por grupos de criminosos armados visando retomar o controle do Estado Democrático de Direito e promovendo a reinserção e reeducação dessas populações, na prática se mostra bem distante da teoria.

Na prática, as ações do Estado se aproximam mais de uma política de



vigilância constante e repressão qualificada, que está constantemente coagindo e entrando em confronto com esses populares e não simplesmente combatendo grupos armados organizados. De modo que, na totalidade de seus habitantes é entendido o inimigo a ser combatido.

No fim, quando se trata de situações em locais como favelas ou comunidades, as operações policiais têm autorização e um respaldo para admitir sem constrangimentos que fazem uso de métodos de atuação arbitrários, que vão de encontro ao direito e liberdades individuais dos moradores dessas localidades.

Situação totalmente oposta, quando pensamos em eventos ocorridos em áreas nobres ou bairros de classe média da cidade. Existindo ali, claramente, uma preocupação em não desrespeitar os direitos civis do cidadão, a necessidade de ter tudo protocolado e documentado para ser apresentado a quem contestar a natureza de suas ações.

Não se age nessas localidades com base em suposições e batidas repentinas, a atuação da polícia nessas áreas é regrada levando em conta o respeito das liberdades individuais dos cidadãos, pois esses são entendidos como tal, não entendidos como habitantes das margens nem passíveis de perdas de direitos a qualquer momento, salvo em um Estado de exceção. Mesmo que alguns indivíduos em particular carreguem algum tipo de estigma, ele não se da mesma maneira que nas favelas, onde esse está marcado em todos que la habitam justamente por comporem esse espaço.

Estes são os marcadores sociais da diferença que gostaria de destacar. A qualificação e caracterização das populações mais vulneráveis socialmente que geralmente compõem a população que habita comunidades e favelas, ao serem ainda hoje entendidas de certo modo como “classes perigosas”, permite ao Estado um tipo de ação diferenciada nesses espaços, que ao imaginarmos uma situação dessas em bairros de classe média ou classe média alta, seria impensável.

A separação e classificação social, que difere cidadãos do “asfalto” e cidadãos do “morro”, como já abordado aqui neste trabalho, torna-se tangível a medida que se achar necessário. Seja para dar uma resposta a pressão popular exercida pelas classes dominantes, seja para impor a ordem em locais onde poderes não legitimados desafiam a autoridade do Estado.

Dito isto, a suspensão ou violação dos direitos civis de uma parcela da sociedade, encontra apoio em seus concidadãos, muito por não enxergarem

nesses os mesmos atributos que entendem como necessários à compreensão do outro como parte dessa sociedade, ou simplesmente por tomaram para si esse conceito de cidadania. De modo que, tais elementos podem ser refletidos e entendidos na maneira de classificar e agir da polícia e da justiça nas metrópoles brasileiras.

#### **Fonte**

Rio de Janeiro. **Decreto N° 41.650**, de 21 de janeiro de 2009.

Rio de Janeiro. **Decreto N° 42.787**, de 06 de janeiro de 2011.

#### **Referências Bibliográficas**

ALBERNAZ, Elizabete R; CARUSO, Haydée; PATRÍCIO, Luciane. *Tensões e Desafios de um Policiamento Comunitário em Favelas do Rio de Janeiro: o caso do Grupamento de Policiamento em Áreas Especiais*. São Paulo em Perspectiva, v.21, n. 2, p. 39-52, jul./dez. 2007.

ALMEIDA, Miguel Vale de. *Gênero, masculinidade e poder: revendo um caso do sul de Portugal*. Anuário Antropológico, 1995.

BOURDIEU, Pierre. *O Poder Simbólico*. Rio de Janeiro, Editora Bertrand Brasil S.A., 1989.

CARVALHO, José Murilo de. *Os bestializados. O Rio de Janeiro e a república que não foi*. São Paulo. Companhia das Letras, 1987.

CAULFIELD, Sueann; *Em defesa da honra: moralidade, modernidade e nação no Rio de Janeiro (1918-1940)*. Campinas, Editora da Unicamp, 2000.

CECCHETTO, Fátima; MONTEIRO, Simone. *Discriminação, cor e intervenção social entre jovens na cidade do Rio de Janeiro (RJ, Brasil): a perspectiva*

masculina. *Revista Estudos Feministas*, vol. 14, núm. 1, janeiro abril, 2006, pp. 199-218, Universidade Federal de Santa Catarina.

CHALHOUB, Sidney. *Cidade Febril: cortiços e epidemias na Corte Imperial*. São Paulo, Companhia das Letras, 1995, p. 20 à 23.

COELHO, Diogo, in; PROVENZA, Marcello. Org. *Balanço de indicadores da Política de Pacificação (2007-2015)*, Instituto de Segurança Pública, maio de 2016. CONNELL, Raewyn W.; MESSERSCHMIDT, James W. *Masculinidade hegemônica: repensando o conceito*. Estudos Feministas, Florianópolis, 21(1): 424, janeiro-abril/2013, p. 262-263.

CURCIO, Fernanda Santos. *Mulher, tráfico de drogas e memória: entre a submissão e a resistência?* 2016.

DAS, Veena; POOLE, Deborah. El estado e sus márgenes, Etnografías comparadas. *Cuadernos de Antropología Social* N°27, pp. 19-52, 2008

DEL PRIORE, Mary; AMANTINO, Márcia. *História dos homens no Brasil*. São Paulo, UNESP, 2013.

FERREIRA, Ricardo Alexandre. *Crimes em comum: escravidão e liberdade sob a pena do Estado imperial brasileiro (1830-1888)*. São Paulo, Editora Unesp, 2011.

FLORES, Maria B. R.; *A medicalização do sexo ou o amor perfeito*. Florianópolis, Revista de Ciências Humanas, n. 29, abr. de 2001.

FOUCAULT, Michel. *A verdade de as formas jurídicas*. Rio de Janeiro, Editora Nau, 2005.

HEILBORN, Maria Luiza; SORJ, Bila; in: MICELI, Sérgio org. *O que ler na ciência social brasileira (1970-1995)*, ANPOCS/CAPES. São Paulo, Editora Sumaré, 1999.

LEITE, Márcia Pereira. *ENTRE O INDIVIDUALISMO E A SOLIDARIEDADE: Dilemas da política e da cidadania no Rio de Janeiro*, Revista Brasileira de Ciências Sociais-Vol. 15 n°44, outubro, 2000.

LOPES, Jorge Antonio; FIGUEIRA, Luiz Eduardo. *Os sentidos da categoria “policimento comunitário” no contexto das práticas institucionais de policimento no Estado do Rio de Janeiro*. In: CONPEDI. (org.). *Sociologia, Antropologia e Cultura Jurídicas*. 1ed. Florianópolis, 2013, vol.1.

KOSELLECK, Reinhart. *Futuro passado: contribuição à semântica dos tempos históricos*, Rio de Janeiro, Editora PUC-Rio, 2006.

NOLASCO, S. A. . *O Mito da Masculinidade*. 2a.. ed. Rio de Janeiro: Rocco, 1993. v. 01.

OLIVEIRA, Pedro Paulo de. “Discursos sobre a Masculinidade”, In: *Revista Estudos Feministas*, vol. 6 n°1. Rio de Janeiro, IFCS/UFRJ, 1998.

POPINIGIS, Fabiane. “Todas as Liberdades São Irmãs: os caixeiros e as lutas dos trabalhadores por direitos entre o império e a república. *Estudos Históricos, Rio de Janeiro*, vol.29, n°59, p.647-666, setembro-dezembro 2016.

SOARES, Rafael Gonçalves. *A Política, o Direito e as Favelas do Rio de Janeiro. Um breve olhar histórico*. Urbana – Revista Eletrônica do Centro Interdisciplinar de Estudos da Cidade, v. 1, p. 1-23, 2006.

RINALDI, Alessandra de Andrade. *A Sexualização do Crime no Brasil: Um estudo sobre criminalidade feminina no contexto de relações amorosas (1890-1940)*, Rio de Janeiro, Mauad X: FAPERJ, 2015.

SCHETTINI, Cristiana. *Que tenhas teu corpo: Uma História Social da Prostituição no Rio de Janeiro das Primeiras Décadas Republicanas*. 1.ed. Rio de Janeiro, Arquivo Nacional, 2006.